



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 174

SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 1992

Aprova o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Protocolo de Emenda ao art. 50 (a) da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluído em Chicago, em 7 de dezembro de 1944, adotado em Montreal em 26 de outubro de 1990.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Protocolo de Emenda, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

PROTOCOLO RELATIVO A UMA EMENDA AO ARTIGO 50 a) DA CONVENÇÃO SOBRE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL

A ASSEMBLÉIA DA ORGANIZAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL INTERNACIONAL

Tendo-se reunido em seu Vigésimo Oitavo Período (Extraordinário) de Sessões, em Montreal, a vinte e cinco de outubro de 1990;

Tendo tomado nota do desejo geral dos Estados Contratantes de aumentar o número de membros do Conselho, a fim de garantir um melhor equilíbrio por intermédio de uma representação mais expressiva dos Estados Contratantes,

Tendo considerado oportuno elevar de 33 para 36 o número de membros daquele órgão,

Tendo considerado necessário emendar, para esse fim, a Convenção sobre Aviação Civil Internacional, feita em Chicago, a sete de dezembro de 1944,

1. Aprovou, de conformidade com o disposto no parágrafo a) do artigo 94 da referida Convenção, a seguinte proposta de Emenda à citada Convenção:

“Que no parágrafo a) do artigo 50 da Convenção se emende a segunda frase, substituindo trinta e três por “trinta e seis”.

2. Fixou, de acordo com o disposto no parágrafo a) do artigo 94 da mencionada Convenção, em cento e oito o número dos Estados Contratantes, cuja ratificação é necessária para a entrada em vigor da citada proposta de Emenda,

3. Decidiu que o Secretário-Geral da Organização de Aviação Civil Internacional redigirá um Protocolo nos idiomas espanhol, francês, inglês e russo, cada um dos quatro igualmente autêntico, o qual conterá a proposta de Emenda acima mencionada, assim como as disposições a seguir indicadas:

a) O presente Protocolo será assinado pelo Presidente da Assembléia e pelo seu Secretário-Geral.

b) O presente Protocolo ficará aberto à ratificação de todos os Estados que tenham ratificado a Convenção de Aviação Civil Internacional ou a ela tenham aderido.

c) Os instrumentos de ratificação serão depositados junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

d) O presente Protocolo entrará em vigor, com respeito aos Estados que o ratificarem, na data em que for depositado o centésimo oitavo instrumento de ratificação.

e) O Secretário-Geral comunicará imediatamente a todos os Estados contratantes a data de depósito de cada um dos instrumentos de ratificação.

f) O Secretário-Geral notificará imediatamente todos os Estados partes na mencionada Convenção da data de entrada em vigor do presente Protocolo.

g) O presente Protocolo entrará em vigor, com respeito a cada Estado Contratante que o ratificar depois da data men-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

cionada, a partir do momento em que depositar seu instrumento de ratificação junto à Organização de Aviação Civil Internacional.

Em consequência, nos termos da mencionada decisão da Assembléia, o presente Protocolo foi redigido pelo Secretário-Geral da Organização.

Em testemunho do que, o Presidente e o Secretário-Geral do mencionado Vigésimo Oitavo Período (Extraordinário) de Sessões da Assembléia da Organização de Aviação Civil Internacional, devidamente autorizados pela Assembléia, assinam o presente Protocolo.

Feito em Montreal, no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e noventa, em um exemplar único, redigido nos idiomas espanhol, francês, inglês e russo, sendo cada um dos quatro igualmente autêntico. O presente Protocolo ficará depositado nos arquivos da Organização de Aviação Civil Internacional e o Secretário-Geral da Organização transmitirá cópias autenticadas do mesmo a todos os Estados partes na Convenção de Aviação Civil Internacional, feita em Chicago, no dia sete de dezembro de 1944.

Assad Kotaite

Presidente do 28º Período
(Extraordinário) de Sessões
da Assembléia

S. S. Sidhu,
Secretário-Geral

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 71, DE 1992

Aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — UNIDROIT, adotado em 15 de março de 1940.

Parágrafo único. São sujeitos à apreciação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Estatuto Orgânico, bem como quaisquer ajustes

complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 16 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ESTATUTO

Artigo 1

O Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado tem como objetivo estudar as formas de harmonizar e de coordenar o direito privado entre Estados ou grupos de Estados e preparar gradualmente a adoção, pelos diversos Estados, de uma legislação de direito privado uniforme.

Para este fim o Instituto:

- a) prepara projetos de leis ou de convenções visando a estabelecer um direito interno uniforme;
- b) prepara projetos de acordos com vistas a facilitar as relações internacionais em matéria de direito privado;
- c) empreende estudos de direito comparado nas matérias de direito privado;
- d) interessa-se pelas iniciativas já adotadas em todas estas áreas por outras instituições, com as quais ele pode, se necessário, manter contato;
- e) organiza conferências e publica estudos que considere dignos de ter ampla difusão.

Artigo II

1. O Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado é uma instituição internacional responsável perante os Governos participantes.

2. Os Governos participantes são aqueles que tenham aderido ao presente Estatuto de conformidade com o artigo XX.

3. O Instituto gozará, no território de cada Governo participante, da capacidade jurídica necessária para exercer sua atividade e para atingir seus fins.

4. Os privilégios e imunidades de que gozarão o Instituto, seus agentes e seus funcionários serão definidos em acordos a serem concluídos entre os Governos participantes.

Artigo III

O Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado tem sede em Roma.

Artigo IV

Os órgãos do Instituto são:

- 1) a Assembléia Geral;
- 2) o Presidente;
- 3) o Conselho Diretor;
- 4) o Comitê Permanente;
- 5) o Tribunal Administrativo;
- 6) a Secretaria.

Artigo V

1. A Assembléia Geral compõe-se de um representante de cada Governo participante. Os Governos, com exceção do Governo italiano, serão nela representados por seus agentes diplomáticos acreditados junto ao Governo italiano, ou seus delegados.

2. A Assembléia se reúne em Roma, em sessão ordinária, pelo menos uma vez por ano, por convocação do Presidente, para aprovar as contas anuais de receitas e de despesas e o orçamento.

3. A cada três anos, ela aprova o programa de trabalho do Instituto, por proposta do Conselho Diretor e, de acordo com o parágrafo 4 do artigo XVI, reavalia, por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, se for o caso, as resoluções adotadas em virtude do parágrafo 3º do citado Artigo XVI.

Artigo VI

1. O Conselho Diretor será composto por um Presidente e por dezesseis a vinte e um membros.

2. O Presidente é nomeado pelo Governo italiano.

3. Os membros são nomeados pela Assembléia Geral. A Assembléia pode nomear um membro além daqueles indicados no parágrafo primeiro, escolhendo-o entre os juízes em função na Corte Internacional de Justiça.

4. O mandato do Presidente e dos membros do Conselho Diretor tem a duração de cinco anos, passível de renovação.

5. O membro do Conselho Diretor, nomeado para substituir um membro cujo mandato não tenha expirado, completa o mandato de seu predecessor.

6. Cada membro, com o consentimento do Presidente, pode fazer-se representar por uma pessoa de sua escolha.

7. O Conselho Diretor pode convidar para participar de suas sessões, a título consultivo, representantes de instituições ou de organizações internacionais, quando o trabalho do Instituto trate de assuntos relacionados a estas instituições ou organizações.

8. O Conselho Diretor é convocado pelo Presidente, sempre que o julgar conveniente ou pelo menos uma vez por ano.

Artigo VII

1. O Comitê Permanente compõe-se do Presidente e de cinco membros nomeados pelo Conselho Diretor dentre os seus membros.

2. Os membros do Comitê Permanente ficarão em exercício durante cinco anos e serão reelegíveis.

3. O Comitê Permanente é convocado pelo Presidente, cada vez que o julgar útil, em todo caso ao menos uma vez por ano.

Artigo VII-a

1. O Tribunal Administrativo será competente para decidir sobre os litígios entre o Instituto e seus funcionários ou

empregados, ou seus representantes, no que se refere especialmente à interpretação ou à aplicação do regulamento do pessoal. Os litígios que resultem das relações contratuais entre o Instituto e terceiros serão submetidas a este Tribunal desde que esta competência seja expressamente reconhecida pelas partes no contrato que der lugar ao litígio.

2. O Tribunal é composto de três membros titulares e de um membro suplente, escolhidos fora do Instituto e pertencentes, de preferência, a nacionalidades diferentes. Eles serão eleitos pela Assembléia Geral pelo prazo de cinco anos. Em caso de vaga o Tribunal se completa por cooptação.

3. O Tribunal julgará, em primeira e última instância, aplicando as disposições do Estatuto e do Regulamento, bem como os princípios gerais do direito. Poderá também decidir *ex aequo et bono* quando tal faculdade lhe tiver sido atribuída mediante acordo entre as partes.

4. Se o Presidente do Tribunal considerar que um litígio entre o Instituto e um de seus funcionários ou empregados é de importância muito limitada, pode decidir ele mesmo ou confiar a decisão a um só dos juízes do Tribunal.

5. O Tribunal adotará seu próprio regimento.

Artigo VII-b

Os membros do Conselho Diretor, ou do Tribunal Administrativo, cujos mandatos expirem por vencimento de prazo, permanecem em função até a posse dos novos eleitos.

Artigo VIII

1. A Secretaria compõe-se de um Secretário-Geral nomeado pelo Conselho Diretor por proposta do Presidente, de dois Secretários-Gerais adjuntos pertencentes a nacionalidades diferentes, também nomeados pelo Conselho Diretor, e dos funcionários e empregados que serão indicados pelas regras relativas à administração do Instituto e ao seu funcionamento interno, citadas no artigo XVII.

2. O Secretário-Geral e os adjuntos são nomeados para um período que não tenha duração superior a cinco anos. São reelegíveis.

3. O Secretário-Geral do Instituto é de direito o Secretário da Assembléia Geral.

Artigo IX

O Instituto possui uma biblioteca sob a direção do Secretário-Geral.

Artigo X

Os idiomas oficiais do Instituto são o italiano, o alemão, o inglês, o espanhol e o francês.

Artigo XI

1. O Conselho Diretor provê os meios de realizar as tarefas enunciadas no artigo I.

2. Prepara o programa de trabalho do Instituto.

3. Aprova o relatório anual sobre a atividade do Instituto.

4. Prepara o projeto de orçamento e submete-o à Assembléia Geral para aprovação.

Artigo XII

1. Todo Governo participante, assim como toda instituição internacional de caráter oficial, pode fazer ao Conselho Diretor propostas para o estudo de questões pertinentes à unificação, à harmonização ou à coordenação do direito privado.

2. Toda instituição ou associação internacional, que tenha por objetivo o estudo de questões jurídicas, pode apresentar ao Conselho Diretor sugestões sobre os estudos a serem feitos.

3. O Conselho Diretor decide sobre as medidas a serem tomadas com relação às propostas e sugestões assim formuladas.

Artigo XII-a

O Conselho Diretor pode estabelecer com outras organizações intergovernamentais, bem como com os Governos não-participantes, relações que garantam uma cooperação consoante com seus respectivos fins.

Artigo XIII

1. O Conselho Diretor pode delegar o exame de questões especiais a comissões de juríconsultos particularmente versados no estudo destas questões.

2. As Comissões serão presididas, tanto quanto possível, por membros do Conselho Diretor.

Artigo XIV

1. Após o estudo das questões que reservou como objetivo de seu trabalho, o Conselho Diretor aprova, se for o caso, anteprojetos a serem submetidos aos Governos.

2. Ele os transmite, seja aos Governos participantes, seja às instituições ou associações que lhe apresentaram propostas ou sugestões, solicitando sua opinião sobre a pertinência e a substância das disposições elaboradas.

3. Com base nas respostas recebidas, o Conselho Diretor aprova, se for o caso, os projetos definitivos.

4. Ele os transmite, aos Governos e às instituições ou associações que lhe apresentaram propostas ou sugestões.

5. O Conselho Diretor provê em seguida os meios para garantir a convocação de uma Conferência diplomática convocada para examinar os projetos.

Artigo XV

1. O Presidente representa o Instituto.

2. O poder executivo será exercido pelo Conselho Diretor.

Artigo XVI

1. As despesas anuais relativas ao funcionamento e à manutenção do Instituto serão cobertas pelas receitas previstas no orçamento do Instituto, que compreenderão notadamente a contradição ordinária básica do Governo italiano, promotor do Instituto, tal como aprovada pelo parlamento italiano, e que o dito Governo declara fixar, a partir de 1985, em 300 milhões de liras italianas, quantia que poderá ser revista no final de cada período trienal pela lei revista no final de cada período trienal pela lei de aprovação do orçamento do Estado italiano, assim como pelas contribuições ordinárias anuais dos outros Governos participantes.

2. Para os fins do rateio da quota-parte das despesas anuais não cobertas pela contribuição ordinária do Governo italiano ou por receitas provenientes de outras fontes, entre os outros Governos participantes, estes últimos serão divididos em categorias. A cada categoria corresponderá certo número de unidades.

3. O número de categorias, o número de unidades correspondente a cada categoria, o montante de cada unidade, bem como a classificação de cada Governo dentro de uma categoria, serão fixados por uma resolução da Assembléia Geral adotada por maioria de dois terços dos membros presentes

e votantes, sob proposta de uma Comissão nomeada pela Assembléia. Nessa classificação, a Assembléia levará em conta, entre outras considerações, a renda nacional do país representado.

4. As decisões tomadas pela Assembléia Geral de acordo com o parágrafo 3 do presente artigo poderão ser revistas a cada três anos por uma nova resolução da Assembléia Geral, adotada pela mesma maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, por ocasião de sua decisão mencionada no parágrafo 3 do artigo V.

5. As resoluções da Assembléia Geral adotadas de acordo com os parágrafos 3 e 4 do presente artigo serão notificadas pelo Governo italiano a cada Governo participante.

6. Dentro do prazo de um ano a contar da comunicação mencionada no parágrafo 5 do presente artigo, cada Governo participante poderá manifestar suas objeções contra as resoluções relativas a sua classificação, na próxima sessão da Assembléia Geral. Esta deverá se pronunciar através de uma resolução adotada pela maioria de dois terços dos membros presentes e votantes, que será notificada pelo Governo italiano ao Governo participante interessado. Este mesmo Governo terá porém a opção de denunciar sua adesão ao Instituto, de acordo com o procedimento previsto no parágrafo 3 do artigo XIX.

7. Os Governos participantes, com atraso de mais de dois anos no pagamento de sua contribuição, perdem o direito de voto na Assembléia Geral até a regularização de sua situação. Além disso, estes Governos não serão considerados para a formação da maioria requerida pelo artigo XIX do presente Estatuto.

8. Os locais necessários ao funcionamento dos serviços do Instituto serão colocados à sua disposição pelo Governo italiano.

9. Será criado um Fundo circulante do Instituto tendo como objetivo fazer face às despesas correspondentes, enquanto se aguarda o recebimento das contribuições devidas pelos Governos participantes, assim como as despesas imprevistas.

10. As regras relativas ao Fundo circulante farão parte do Regulamento do Instituto. Elas serão adotadas e modificadas pela Assembléia Geral por maioria de dois terços dos membros presentes e votantes.

Artigo XVII

1. As normas relativas à administração do Instituto, a seu funcionamento interno e ao estudo do pessoal serão estabelecidas pelo Conselho Diretor e deverão ser aprovadas pela Assembléia Geral e comunicadas ao Governo italiano.

2. As despesas com viagens e estada dos membros do Conselho Diretor e das comissões de estudos, assim como os salários do pessoal da Secretaria e qualquer outra despesa administrativa, serão por conta do orçamento do Instituto.

3. A Assembléia Geral nomeará, por proposta do Presidente, ou dois auditores de contas encarregados do controle financeiro do Instituto. A duração de suas funções é de cinco anos. No caso de serem nomeados dois auditores de contas, deverão pertencer a nacionalidades diferentes.

4. O Governo italiano não incorrerá em nenhuma responsabilidade, financeira ou de outro gênero, decorrente da administração do Instituto, nem em nenhuma responsabilidade civil decorrente do funcionamento de seus serviços e especialmente em relação ao pessoal do Instituto.

Artigo XVIII

1. O compromisso do Governo italiano no que se refere à subvenção anual e aos locais do Instituto, de que trata o artigo XVI, é estipulado para um período de seis anos. Ele continuará em vigor por um novo período de seis anos se o Governo italiano não tiver notificado aos outros Governos participantes sua intenção de fazer cessar seus efeitos pelo menos dois anos antes do final do período em curso. Neste caso, a Assembléia Geral será convocada pelo Presidente, se necessário em sessão extraordinária.

2. Caberá à Assembléia Geral, caso ela decida suprir o Instituto, sem prejuízo das disposições do Estatuto e do Regulamento relativos ao Fundo circulante, tomar as medidas necessárias no que refere às propriedades adquiridas pelo Instituto durante seu funcionamento e especialmente os arquivos e coleções de documentos e livros ou periódicos.

3. Fica entendido, entretanto, que neste caso os terrenos, edifícios e objetos móveis colocados à disposição do Instituto pelo Governo italiano votarão a este último.

Artigo XIX

1. As emendas ao presente Estatuto, que forem adotadas pela Assembléia Geral, entrarão em vigor quando aprovadas pela maioria de dois terços dos Governos participantes.

2. Cada Governo comunicará sua aprovação por escrito ao Governo italiano, que dela dará conhecimento aos outros Governos participantes, assim como ao Presidente do Instituto.

3. Todo Governo que não tenha aprovado uma emenda ao presente Estatuto terá o direito de denunciar sua adesão no prazo de seis meses a partir da entrada em vigor da emenda. A denúncia terá efeito desde a data de sua notificação ao Governo italiano, que dela dará conhecimento aos outros Governos participantes, assim como ao Presidente do Instituto.

Artigo XX

1. Todo Governo que pretenda aderir ao presente Estatuto notificará sua adesão por escrito ao Governo italiano.

2. A adesão será feita pelo prazo de seis anos; será tacitamente renovada de seis em seis anos, salvo denúncia por escrito um ano antes da expiração de cada período.

3. As adesões e denúncias serão notificadas aos Governos participantes pelo Governo italiano.

Artigo XXI

O presente Estatuto entrará em vigor desde que no mínimo seis Governos tenham notificado sua adesão ao Governo italiano.

Artigo XXII

O presente Estatuto, datado de 15 de março de 1940, ficará depositado nos arquivos do Governo italiano. Cópia certificada conforme do texto será enviada, pelo Governo italiano, a cada um dos Governos participantes.

Interpretação do artigo VII-a do Estatuto Orgânico, aprovada na XI sessão da Assembléia Geral.

(30 de abril de 1953)

A Assembléia Geral

Tendo em vista a Resolução que emendou o Estatuto orgânico do Instituto, adotada pela Assembléia em 18 de janeiro de 1952; considerando que nos termos da segunda frase do primeiro parágrafo do artigo VII-a do Estatuto, relativo à competência do Tribunal Administrativo, "os litígios que resultem das relações contratuais entre o Instituto e terceiros serão submetidos a este Tribunal desde que esta competência seja expressamente reconhecida pelas partes no contrato que der lugar ao litígio"; considerando a conveniência de precisar o alcance da competência que pode ser atribuída ao Tribunal Administrativo em virtude da dita disposição;

Declara

1. Que a expressão "os litígios que resultem de relações contratuais entre o Instituto e terceiros" que poderão ser submetidas ao Tribunal Administrativo do Instituto nas condições previstas no artigo VII-a do Estatuto orgânico, visa exclusivamente aos litígios relativos às obrigações surgidas de contratos concluídos entre o Instituto e terceiros.

2. Que a competência do Tribunal Administrativo em relação aos litígios surgidos de relações contratuais entre o Instituto e terceiros não poderá ser considerada como "expressamente reconhecida" senão na medida em que este reconhecimento resulte de um ato escrito.

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 208ª SESSÃO, EM 16 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Presidente da República

Nº 333, de 1992 (nº 650/92, na origem), restituindo autógrafos de lei sancionada.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Resolução nº 62/92, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na região Centro-Sul. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 111/92, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal. (Redação final.)

1.2.3 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/51/92 (nº 288/92, na origem), do Governador do Estado do Ceará, solicitando autorização do Senado para contratar operação de crédito externo no valor de duzentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares, junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR EPITÁCIO CAFETEIRA — Aduzindo novas considerações sobre o Imposto sobre Transações Financeiras — ITF, que ameaça a competitividade da indústria nacional.

SENADOR NABOR JÚNIOR — Apelo em favor do combate à malária recrudescente na Amazônia.

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA — Homenagem póstuma ao Dr. Ulysses Guimarães.

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO — Bom nível do ministério do Governo Itamar Franco. Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado Ulysses Guimarães.

1.2.5 — Requerimento

— Nº 766/92, de autoria do Senador Esperidião Amin, solicitando ao Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento informações que menciona.

1.2.6 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 9, de 1992, que dá nova redação ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

1.2.7 — Leitura de projeto

Projeto de Resolução nº 64, de 1992, que estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal e dá outras providências.

1.2.8 — Comunicação da Presidência

Recebimento de expediente do Presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 768-8/600, deferiu, por votação unânime, medida cautelar suspendendo o art. 26 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na

Cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

Redação Final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Simologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971. **Aprovada. À promulgação.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO — Acerto da nomeação do Deputado Gustavo Krause para o Ministério da Fazenda. Repúdio a destempero verbal do jornalista Paulo Francis contra o povo nordestino.

SENADOR CÉSAR DIAS — Segundo aniversário do assassinato do Senador Olavo Pires.

SENADOR ODACIR SOARES — Deterioração das condições sociais em diversas regiões do nosso planeta, bem como o aumento crescente dos contrastes entre os países do 1º mundo e os subdesenvolvidos.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — 80º aniversário do jornal A Tarde, de Salvador.

1.3.2 — Comunicação da Presidência

Término do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 63/92, sendo que ao mesmo foi oferecida uma emenda.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 208ª Sessão, em 16 de outubro de 1992

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura
Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Nabor Júnior e Garibaldi Alves Filho.

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — Jarbas Passarinho — José Eduardo — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 333, de 1992 (nº 650/92, na origem), de 14 do corrente, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 70, de 1992 (nº 2.717/92, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a composição e a competência do Conselho da Justiça Federal, sancionado e transformado na Lei nº 8.472, de 14 de outubro de 1992.

PARECERES

PARECER Nº 307, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 62, de 1992, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 1992.
— Mauro Benevides, Presidente — Dirceu Carneiro, Relator — Meira Filho — Beni Veras.

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 1992

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1992

Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito no valor equivalente a até

US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao financiamento do Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito no valor equivalente a até US\$80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares norte-americanos) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID, destinada ao Programa de Modernização Tecnológica da Agropecuária na Região Centro-Sul.

Art. 2º As condições financeiras do empréstimo são as seguintes:

I — o contrato referente ao capital ordinário terá as seguintes características:

a) valor: US\$67.000.000,00 (sessenta e sete milhões de dólares norte-americanos);

b) data-limite do desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) juros: exigidos semestralmente e calculados com base no custo de captação do BID, apurada durante os doze meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de razoável margem, para cobertura de despesas administrativas;

d) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2012;

e) comissão de crédito: semestral, calculada a 0,75% ao ano sobre os saldos não desembolsados;

II — o contrato referente ao Fundo de Operações Especiais tem as seguintes características:

a) valor: US\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos);

b) data-limite de desembolso: quatro anos após a assinatura do contrato;

c) amortização: em parcelas semestrais, iguais e consecutivas, vencendo-se a primeira seis meses após o término do período de desembolso e a última em 15 de junho de 2047;

d) juros: semestrais, à taxa de 4% ao ano.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 308, DE 1992

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 111, de 1992, que dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal.

Sala de Reuniões da Comissão, 16 de outubro de 1992.
— Mauro Benevides, Presidente — Márcio Lacerda, Relator — Beni Veras — Iram Saraiva.

ANEXO AO PARECER Nº 308, DE 1992

Dispõe sobre a nomeação dos presidentes das instituições oficiais de crédito do Governo Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Será aprovado previamente, pelo Senado Federal, por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos presidentes das seguintes instituições oficiais de crédito:

I — Banco do Brasil S.A.;

II — Caixa Econômica Federal;

III — Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

IV — Banco da Amazônia S.A.;

V — Banco Meridional do Brasil S.A.;

VI — Banco do Nordeste S.A.

§ 1º O mandato do presidente de cada uma dessas instituições será de dois anos, permitida a recondução.

§ 2º O mandato do presidente poderá ser interrompido por decisão da maioria absoluta dos membros do Senado Federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu do Governador do Estado do Ceará o Ofício nº S/51, de 1992 (nº 288/92, na origem), solicitando autorização do Senado para contratar operação de crédito externo no valor de duzentos e sessenta e cinco milhões e seiscentos mil dólares junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — BID.

O expediente recebido será encaminhado à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão. (Pausa.)

S.Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S.Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Epitácio Cafeteira.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA (PDC — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início desta semana, pronunciei-me a respeito da criação de mais um imposto, o chamado Imposto sobre Transações Financeiras. Inicialmente, ele foi lançado como Imposto Único, como substituto dos demais, e hoje é apresentado apenas como mais um imposto a ser cobrado da população. Naquele momento, fiz críticas severas e mostrei que quem tem menos vai proporcionalmente pagar mais, porque quem tem muito dinheiro retira pouco do banco, quem tem pouco é obrigado a movimentar todo o seu capital mensalmente, e o Governo chega com a pretensão de aplicar uma pequena alíquota como, por exemplo, de 0,3%, que, na realidade, representa o dobro, 0,6%. Ao creditar o salário do seu empregado, o empregador paga 0,3%; o empregado, ao retirar o seu salário para pagar as suas contas, paga mais 0,3%.

Hoje, tive a oportunidade de ler, no jornal **O Estado de S. Paulo**, a seguinte matéria: "Estudos condenam a criação do ITF".

"O Imposto sobre Transações Financeiras — ITF, em estudo, no Governo, retirará uma pequena fatia dos salários, forçará as empresas a elevar os seus preços e diminuirá a capacidade de competição da economia brasileira. A conclusão está nos estudos da MCM — Consultores Associados, do ex-Ministro Mailson da Nóbrega, e da KPMG — Peat Marwick, e é endossada pelo economista José Augusto Arantes Savasini, da Rosemberg & Associados.

Se a alíquota do novo imposto for de 0,3%, na hora de depositar no banco o salário de 5 milhões de cruzeiros, a empresa pagará 15 mil e o empregado, à medida que for emitindo cheques para pagar suas contas, pagará outros quinze mil cruzeiros. Empresas que realizam muitas transações para produzir serão mais oneradas. É um movimento concentrador, contrário à tendência moderna de terceirização, que ocorre em todo o mundo, analisa Savasini. Mas o pior para Savasini é que os produtos feitos aqui pagarão mais impostos do que os importados, que serão onerados uma só vez pelo ITF, e a indústria nacional ficará menos competitiva."

Sr. Presidente, talvez, agora, quando institutos de nome começam a emitir os mesmos conceitos que emiti aqui, repetindo, inclusive, com números, aquilo que preconizei em meu pronunciamento, quem sabe, o novo Ministro da Fazenda, Gustavo Krause — que também nos periódicos de hoje vem afirmando e reafirmando a implantação do ITF —, não pare para pensar.

Não estamos assistindo a uma tentativa de ajuste fiscal, mas, sim, a uma tentativa de suprir os cofres do Governo para pagamento de despesas que vêm sendo feitas.

Ao invés de diminuir suas despesas, o Governo tenta avançar no bolso do consumidor para tirar-lhe alguns bilhões de dólares, como se o povo tivesse, ainda, capacidade para suportar esse novo ataque.

No jornal **Folha de S. Paulo**, há um editorial que considero muito importante, tratando do assunto, cujo título é "Basta de Impostos". Faço questão, Sr. Presidente, de registrá-lo:

"As medidas que vêm sendo cogitadas no chamado Ajuste Fiscal de Emergência provocam irritação, desalento e indignação. A julgar pelas informações disponíveis, o leque de providências proposto pelo Governo, teoricamente, como forma de iniciar o saneamento das finanças do Estado, vai restringir-se à criação de tributos sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações, ao lado de um novo imposto sobre transações financeiras.

Esse último teria uma alíquota máxima de 0,3% que incidiria sobre operações bancárias. Não se trata, portanto, de ajuste algum, muito menos de um ajuste fiscal. Há apenas o fenômeno que se repete e se torna insuportável a cada ano.

O setor público não consegue fechar as suas contas. Ao invés de promover uma redução adequada nos seus gastos, como é obrigado a fazer o setor privado, corriqueiramente, não hesita, de forma atabalhoada e irresponsável, em lançar mão de novos impostos e taxas.

É especialmente deplorável que o projeto do Governo, ignorando as flagrantes exigências de simplificação da estrutura tributária, venha, ao contrário, torná-la ainda mais confusa, distorcida, onerosa e injusta.

Ainda que novos recursos venham a ser arrecadados a partir de novas rubricas, é altamente improvável que a situação global da Receita melhore significativamente. A capacidade contributiva da sociedade de fato se encontra fortemente deprimida diante do atual cenário de recessão, inflação crônica e elevadíssimo grau de incerteza. Tais circunstâncias, aliadas à baixa credibilidade da política econômica e ao tumulto que se observa no campo da legislação tributária, oferecem um ambiente perverso, no qual tipicamente se verifica um aumento da taxa de sonegação."

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V.Ex.^a um aparte, nobre Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muita alegria, Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Louvo o espírito público de V.Ex.^a e a sua vigilância. Realmente, estamos aqui para defender os superiores interesses do País e do povo. Mas, se V.Ex.^a me permite, creio que devemos aguardar o projeto. O projeto ainda não foi remetido ao Congresso. Sabemos que o País atravessa essa situação de descabro, uma herança terrível. O Brasil, nas estatísticas internacionais, figura como um País campeão de sonegação fiscal. Por outro lado, observamos a má distribuição de renda neste País, os terríveis desníveis regionais e sociais. Então, o Governo precisa tomar providências. E pode V.Ex.^a ficar certo de que este Governo está sendo constituído acima de Partidos, justamente porque a hora é gravíssima e necessita da colaboração de todos os Partidos responsáveis e de todos os homens públicos que, como V.Ex.^a, se preocupam com os destinos do País. Providências precisam ser tomadas, e aqui, se for o caso, nós aprimoraremos o projeto. Que se comece pelo reajuste. O nosso sistema tributário — V.Ex.^a conhece muito bem — precisa de grandes reformas. E todos nós aqui estaremos dispostos a colaborar. Chegou a hora de entendimento não só entre as forças governamentais, os Partidos políticos, mas também entre as instituições governamentais e as instituições não governamentais. Veja V.Ex.^a que há vários anos se lutava, neste País, para acabar com o cheque ao portador. Lembro-me do Deputado Aliomar Baleeiro lutando em defesa da medida, mas as chamadas forças conservadoras não queriam essa extinção. Por fim, depois de uma batalha terrível, abolimos o cheque ao portador; agora os cheques de valores altos têm que ser nominativos. Pois veja a capacidade de certas pessoas neste País: surgiram os chamados cheques fantasmas. Portanto, se cobrarmos uma alíquota, estaremos exigindo que esses que se utilizam de cheques fantasmas pelo menos paguem alguma coisa. Concordo com V.Ex.^a: temos que examinar o assunto, de um modo geral. Vamos aumentar um tributo aqui, reduzir outro ali, dentro de uma concepção sistemática; mas não é possível que neste País se continue com essa prática de sonegação terrível. De modo que V.Ex.^a tem o nosso apoio quando expressa essa sua preocupação, mas temos que reformar quase tudo neste País, inclusive o sistema tributário, atendendo ao princípio de justiça fiscal segundo o qual os que têm mais devem pagar mais, de um modo geral.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador e Governador Chagas Rodrigues — e faço questão de dirigir-me a V.Ex.^a como Governador, porque conheço o ótimo trabalho que fez no Estado do Piauí -, estou de acordo com V.Ex.^a. A base do meu pronunciamento de terça-feira foi esta: quem tem, paga; quem não tem, não paga. Então, o grande imposto, o imposto único, aquele que não sei se o Congresso terá coragem de aprovar, modificando todo esse universo, seria o imposto sobre a riqueza. Criaria índices percentuais relativos à produtividade dessa riqueza, a riqueza ociosa ou a riqueza que produz mais riqueza.

O imposto sobre a riqueza vinha com o Direito Romano, quando os questores visitavam as propriedades e, ali, diante da riqueza, marcavam qual era o percentual que o cidadão romano iria pagar para os cofres do governo. E pagar imposto era *status* — quem pagava mais tinha mais *status*. Esse, sim, é o imposto que quem tem paga, quem não tem, não paga. Com esse imposto, aquele que hoje tem um iate, com o qual percorre o mundo e não paga um tostão, teria que pagar imposto. Com esse imposto, haveria, isto sim, uma transparência geral na propriedade; seria uma forma de combater o fantasma. A propriedade não declarada seria confiscada, porque não se pode enganar o Governo, o povo.

O ITF é diferente, nobre Senador; o ITF é como o imposto sobre os alimentos. Quem ganha muito se alimenta igual a quem ganha pouco. Portanto, quem ganha pouco paga imposto muito elevado sobre seus alimentos, mas esse mesmo valor pouco representa para quem tem muito dinheiro. Assim é o ITF. O assalariado, que ao final do mês retira todo seu dinheiro para suas despesas, pagará imposto sobre tudo aquilo que ganhou. Já quem tem dinheiro aplicado na poupança, no fundo, no ouro, em dólar, em tantos outros ativos, esse não tem que se preocupar com o ITF; a parte que ele é obrigado a pagar ao ITF é insignificante diante daquilo que ele tem.

Ele dá impressão de universalidade e é um imposto universal, mas diante apenas daquilo que se movimenta e não diante, realmente, da capacidade contributiva das pessoas. Imagine V.Ex.^a: o nosso funcionário do Congresso, pelo que ganha e pelo seu comportamento, tem também um cheque ouro. E ele passará a pagar ITF sobre o mesmo. Além dos juros sobre a quantia que ele é obrigado a retirar para sobreviver, paga também o ITF sobre o saldo devedor, sobre aquilo que retira do cheque-ouro.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Ex.^a me concede um aparte, Senador Epitácio Cafeteira?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com muita alegria, Senador Jutahy Magalhães. V.Ex.^a sempre enriquece os meus pronunciamentos!

O Sr. Jutahy Magalhães — Senador Epitácio Cafeteira, infelizmente, não pude ouvi-lo desde o início do seu pronunciamento. Por isso, eu teria dificuldade para discutir a tese que V.Ex.^a defende. Mas interfiro no seu discurso para dizer que a questão da chamada reforma fiscal — ajuste fiscal, como queiram denominar -, em primeiro lugar, é uma necessidade premente, para que possa, inclusive, haver o pagamento de despesas e o pagamento do funcionalismo até o final do ano. Essa questão parece um pouco com a da reforma agrária. Se V.Ex.^a perguntar aqui, no Senado, a respeito, todos os Senadores dirão que são favoráveis à reforma agrária. Mas, quando chega a hora de decidir como fazê-la, começam as divergências! A necessidade da reforma fiscal ou ajuste fiscal

é reconhecida por todos. Vemos, pela publicação nos jornais, que todos os brasileiros são a favor do reajuste fiscal, mas quando chega a hora de dizer como fazê-la aparecem as divergências naturais, as discussões das idéias, das propostas, quando a necessidade primordial é decidir. Há uma premência para a decisão. V.Exª fala na questão da universalidade. É um imposto universal, tem uma universalidade ao atingir todo mundo. Infelizmente, atinge também os pobres. Discordo apenas quando V.Exª diz que é a mesma incidência. Incidência percentual sim, mas o volume, naturalmente, tem de ser diferente pelos recursos que cada um dispõe. Será essa a forma mais justa? Talvez não, mas acredito que é uma forma para que se decida logo. Teremos oportunidade de fazer um reajuste definitivo quando tivermos a reforma da Constituição, quando iremos ver, examinar, pensar, raciocinar sobre a questão da reforma fiscal, da reforma tributária, uma necessidade do momento, que vem desde o governo anterior quando não haviam propostas. Quer dizer, falava-se muito, mas as propostas ficavam por aí. Agora é preciso apresentar uma proposta definitiva para debate no Congresso e uma definição no sentido de conceder ou não, porque não é possível ficarmos apenas numa discussão teórica. Temos que partir para a prática. É a melhor solução? Talvez não, mas talvez seja a única possível, viável no momento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, queria deixar claro que a minha colocação aqui não está sendo feita em oposição ao Governo, até porque não tenho motivo para ser oposição.

O Sr. Jutahy Magalhães — Absolutamente; não é uma questão desse tipo, é uma questão da discussão de uma tese.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sei, mas queria apenas chamar atenção, visto que meu posicionamento é favorável ao Governo.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Exª foi dos primeiros a tomar posição.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Creio que estão levando o Governo a assumir uma posição nitidamente impopular num momento difícil. Porque os próprios criadores ou pretensores criadores do ITF começam dizendo que o imposto é temporário, que é apenas para suprir uma necessidade de caixa. Portanto, eles estão sabendo que não é um imposto que deve continuar, não é um imposto que tem respaldo em termos de objetividade tributária.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Exª permite uma interferência rápida?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Com prazer, Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Exª está vendo, inclusive, nos jornais, a informação de que para o final deste trimestre temos que obter perto de 16 trilhões de cruzeiros de excedente, para fazer frente a despesas também excedentes. Por isso é que há premência de uma decisão, para permitir também ao caixa ter condições de atender suas obrigações. Há a premência. Pode ser uma decisão passageira, para se chegar à posição definitiva numa discussão mais ampla da questão e à possibilidade, até, de reforma constitucional. Porque a

idéia sempre foi a de que era necessário fazer uma reforma constitucional, para atender às necessidades reais, mas nunca foi feita a proposta definitiva para discussão no Congresso. Sempre houve um debate teórico, um debate na imprensa, um debate entre técnicos, mas nunca foi feita uma proposta clara, real, definitiva, para o Congresso decidir. Sabemos que não há oportunidade, não há tempo para fazermos uma reforma constitucional neste momento. Então, temos que atender a uma questão premente, e aí vem essa decisão de se fazer uma proposta para debate e decisão desta proposta no Congresso. Quer dizer, o Governo tem que ter um excesso de caixa, neste final de trimestre, de cerca de 16 trilhões de cruzeiros, especificamente para aquelas despesas a mais que vamos ter que fazer: despesa de pessoal que hoje a imprensa s tomarmos conhecimento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Entendo a posição de V.Exª, nobre Senador Jutahy Magalhães. Diria mais: nenhum estudo foi feito, nenhuma consulta, por exemplo, à Febraban ou aos bancos, foi feita para saber qual será o percentual que o banco irá cobrar se esse imposto for realmente estabelecido. Porque os bancos, naturalmente, terão aumento dos seus serviços, se não a cada cheque, pelo menos ao fim do dia todos os lançamentos feitos a débito da conta de um correntista sobre eles incidirá o imposto, que vai pertencer ao Governo, mediante uma taxa, também para o banco que vai fazer aquele desconto. Isso vai implicar em aumento de serviço e em taxa a ser cobrada pelo banco?

O Ministro Gustavo Krause, na luta para ver solucionado o problema de caixa, chega a querer antecipar a revisão constitucional, ou seja, de repente tudo aquilo que está na Constituição, com data marcada, S.Exª quer antecipar.

Nobre Senador, a solução do problema nacional não pode ser tão simples. Seria mais fácil, mais correto para o Governo até emitir moeda, o que considero uma das soluções mais negras. Seria mais importante ele fazer isso do que, de repente, se incompatibilizar com a população — não tenha dúvida — metendo a mão indiscriminadamente no bolso de todo mundo, principalmente do assalariado, que não tem outro recurso senão retirar o seu dinheiro, para resolver um problema de caixa.

Quando tomo esta posição, tomo até no resguardo desse Governo, para que ele não entre com o pé esquerdo na sua intimidade com a população, para que o povo amanhã não se lembre que esse Governo foi quem começou metendo a mão no seu bolso.

Na realidade, a idéia inicial do ITF não é deste Governo: é anterior, de quando o Presidente Fernando Collor estava no poder. Seu inspirador fez apenas um artifício de cálculo e imaginou que com esse imposto não precisaria de outros.

Vou me situar, nobre Senador Jutahy Magalhães, homem que admiro e que faço questão que me conheça também no pensamento.

A minha colocação no que tange a impostos é que o mesmo tem que ser humano; o imposto não pode ser o resultado de um cálculo. Se levarmos em consideração que as transações financeiras atingem determinado quantitativo, na hora em que estabelecermos uma alíquota sobre esse quantitativo teríamos resolvido o nosso problema de caixa.

A questão não é saber se o dinheiro alcança e, sim, saber se é ético o imposto, se realmente recai sobre quem está usando os serviços do Estado. Quais são os serviços do Governo? Quanto a isso fui claro em meu pronunciamento de terça-

feira. Os serviços do Governo são montados dentro dos Três Poderes, no estabelecimento das relações entre pessoas e coisas; entre pessoas e coisas diferentes, ou seja, entre pessoas e propriedades. Tudo neste País é feito em defesa principalmente da propriedade. Lendo a Ordem do Dia, notamos que quase toda legislação discutida é sobre a propriedade. Legislamos para a propriedade; os tribunais executam a defesa da propriedade, os tribunais executam a defesa dessa propriedade e quem tem a propriedade, Senador Jutahy Magalhães, não paga por isso, ou paga muito pouco. Quem paga para haver a defesa da propriedade é aquele que não tem propriedade alguma, é aquele que gasta o seu salário durante todo o mês, é aquele que paga Imposto de Renda quando o seu salário não chega a constituir uma renda, é apenas uma remuneração que lhe permite sobreviver.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Exª me permite um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Pois não.

O Sr. Jutahy Magalhães — V.Exª entra num tema sobre o qual tenho muito interesse, discuto muito e apresento, às vezes, proposições: é a questão da propriedade. V.Exª tem razão. Quando se fala em propriedade, temos sempre certa dificuldade em fazer determinadas modificações. Aqui — permito-me usar a primeira pessoa do singular —, há algum tempo, apresentei um projeto que surgiu de uma discussão com alguém pelo qual tinha muito afeto, que era um dos mais interessados nessa questão. Sendo um técnico ligado à FAO e à Organização dos Estados Americanos, trabalhou nesses órgãos internacionais no setor agrário, principalmente fundiário, e uma das propostas que surgiram foi a do arrendamento de terras não produtivas, terras que o Estado poderia arrendar para fazer com que lavradores a utilizassem para o abastecimento dos grandes centros urbanos. Esse projeto não prosperou aqui, no Senado. Mas, agora, em viagem ao estrangeiro, tive a oportunidade de passar nos Pireneus e, através de um amigo pessoal, entrar em contato com lavradores franceses daquela região, com quem conversei. Na época em que apresentei o projeto, havia me baseado na realidade francesa e tive, durante essa viagem, a oportunidade de constatar que a produtividade agrícola dessa região é extraordinária. Agora, como ela é conseguida em boa parte? É conseguida através do arrendamento dos chamados latifúndios de lá — que seriam minifúndios aqui, no Brasil — de terras não produtivas. Feito o arrendamento, o proprietário ganha o valor do aluguel da terra e, através de uma cooperativa, a produtividade é enorme, porque todos passam a ganhar de acordo com a produção da terra. Essa tese aqui não prospera. Outra tese que defendi, e ainda continuo defendendo, também não tendo prosperado aqui, no Senado, é a questão dos bens vagos. Como V.Exª sabe, em nosso Direito Civil, bens vagos são aqueles bens imóveis, de proprietário desconhecido, que, depois de 10 anos, passam a ser considerados bens vagos. A norma que propus modifica o significado de bens vagos, porque não há necessidade de que o proprietário seja desconhecido, mas que a terra não seja produtiva. Se a terra não for produtiva e o INCRA, por exemplo, a incluir na relação dos latifúndios não produtivos, ela, permanecendo sem cultivo durante dois anos, voltará para a União, para daí ser redistribuída entre os lavradores que dela precisam. Alguns diriam que essa é uma tese comunista-marxista. Não é. Isso existe na Colômbia, que não tem um governo marxista. Lá, milhares de hectares retornaram para o governo federal, por serem conside-

rados bens vagos. V.Exª tem razão quando fala de propriedade, discordo apenas quando se refere à questão do imposto sobre riquezas como uma solução. Isso deveria existir, mas infelizmente não soluciona nada, porque é uma receita pequena. Os países que tinham esse imposto já estão deixando de tê-lo, porque viram que não tem maior consequência na receita tributária e cria mais problemas de ordem administrativa do que receita. Daí não ter aquela importância, embora haja o sentido de justiça social. Essa é uma questão que deve até projetos nesse sentido. Lembro-me que aqui mesmo foi discutido um de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, se não me engano. Esse projeto, que foi aprovado no Senado e está na Câmara, continha inclusive uma proposição em termos de quantia. Quando houve a discussão, sugeriu-se mudar essa fórmula, porque, tendo em vista a economia inflacionária que vivemos, dentro em breve, até a minha empregada seria proprietária de grande riqueza. Agora, esse assunto deve voltar à baila, mas não é isso que vai resolver o problema, pois não é significativo o volume de recursos que seria obtido com esse Imposto sobre Grandes Fortunas.

Essa é a discordância que tenho em relação ao pronunciamento de V.Exª. Porém, vejo que essa discussão deve ser ampliada, embora haja necessidade de urgência na decisão.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Jutahy Magalhães, não estava falando aqui do Imposto sobre Grandes Fortunas, pois, como disse V. Exª, num país inflacionário como o nosso, dentro de pouco tempo todos serão “donos” de uma grande fortuna. Eu falava sobre a riqueza. Se fizermos um cadastro da riqueza deste País, do que existe de propriedade, vamos chegar à conclusão de que, talvez, menos de 1% produza uma arrecadação superior à que hoje este País tem.

Acontece que os políticos, através de uma legislação difícil hoje de se desfazer, conseguiram colocar juntas, interligadas, amarradas, as arrecadações dos Governos Federal, Estadual e Municipal. Isso foi muito bom para as administrações municipais, que não queriam se desgastar com o povo cobrando impostos. Ajudou também muitos Estados, mas foi ruim para a União.

Hoje, temos prefeitos no interior que não têm o menor interesse em arrecadar e quando vão gastar o dinheiro que recebem da União, acabam por ver suas contas rejeitadas. E, por incrível que pareça, há prefeitos que, com contas rejeitadas durante quatro anos, se reelegeram para o cargo nesta eleição.

Então, as prefeituras não arrecadam e o Governo Federal se encarrega de arrecadar por todos. Quando constata que a parte que lhe coube é insuficiente para suas despesas, decide criar um tipo de imposto que não será dividido com ninguém, esquecendo-se, por exemplo, que o Imposto sobre Transações Financeiras tem até o nome parecido com o do Imposto sobre Operações Financeiras. O importante é fazer dinheiro, de qualquer maneira.

O novo Ministro quer prestar seu serviço, mostrar que também entende de economia. Não tenho dúvidas de que entende, mas S.Exª precisa saber qual é — vamos usar a palavra da moda — o valor ético utilizado pelo Governo para cobrar imposto sobre a utilização, pelo cidadão, do seu próprio dinheiro, sobre a retirada do seu próprio dinheiro para pagar as contas de luz e água, o transporte, o aluguel da casa, o colégio dos seus filhos.

Esse é um imposto em carretilha: quando o funcionário recebe o salário, o patrão paga o ITF; quando o funcionário retira dinheiro para pagar o colégio, paga o ITF; quando o colégio retira dinheiro para pagar o professor, paga o ITF; quando o professor retira dinheiro para pagar o transporte, paga o ITF. Enfim, é uma polítributação sobre aquele mesmo dinheiro. Apenas as pessoas físicas e jurídicas são diferentes, mas é o mesmo dinheiro que gerou tudo.

Eu disse a V. Ex^a que passávamos aqui, às vezes, a maior parte do dia discutindo sobre a propriedade. Pois bem: hoje, na Ordem do Dia, há três itens sobre concessão a emissoras de televisão, que virou assim um carnaval neste País.

O Governo dá concessão, nós aprovamos. Deveríamos fiscalizar, tudo isso ocorre e não pagam nem um tostão para o Governo Federal.

Vou fazer um requerimento pedindo ao Ministério da Fazenda que faça um levantamento em UFIR do total das propriedades declaradas no Imposto de Renda.

O Governo, na hora em que implantasse esse imposto, nobre Senador Jutahy Magalhães, poderia estabelecer as alíquotas. Eu disse isso aqui na terça-feira. O maquinário que produz alimentos pagaria 0,5% do valor do maquinário; o maquinário que produz o cigarro pagaria 5%; o que produz a bebida pagaria 5% a 10%; enfim, poderíamos diferenciar e levar a riqueza a ser colocada onde ela produzisse o bem e não o mal. O imposto sobre a terra que não produz seria um, sobre a terra que produz, menor. Como, por exemplo, o IPTU em Brasília. O IPTU em Brasília é um exemplo disso, Senador. Conheço uma pessoa aqui no Senado que vendeu um lote no lago. O valor do imposto do lote era mais alto do que o imposto da minha casa no lago, porque o imposto é progressivo. Quem tem um lote começou com um imposto "x"; no ano seguinte não construiu, o imposto aumentou; no terceiro não construiu, o imposto aumentou. E chega a um ponto que é importante para o dono do imóvel, que quer apenas especular, que venda o imóvel. Venda para alguém que possa construir. Então é isso que temos que fazer também com a produção agrícola.

Quero deixar claro neste meu pronunciamento que aqui não faço uma crítica ao Governo; mas quero com ele colaborar.

Se alguém está precisando de dinheiro, deve procurar uma maneira de ganhar esse dinheiro. Não é dizer: vou jogar no bicho que, se eu acertar, pago os meus compromissos. Esse ITF é mais ou menos, assim, temporário, como uma tentativa de jogar no bicho. Só que o banqueiro desse jogo do bicho vai ser o povo.

Estou, sei, usando palavras que não são compatíveis com o Senado, mas, sim, uma forma de ser entendido por aqueles que não tiverem a oportunidade de ler o meu pronunciamento. Quero que o povo do Maranhão saiba que estou lutando, desde o primeiro momento, para que ele tenha mais alguns trocados para comprar um pouco mais de farinha, um pouco mais de feijão, alguma carne, alguma coisa com que alimente os seus filhos, porque fui mandado para cá para representar a minha unidade da Federação e lá a pobreza é grande. Esse imposto vai atingir a todos como o cólera atingiu, indiscriminadamente, ricos e pobres, e esse imposto, como cólera, produz um resultado negativo muito maior nos pobres que não têm condições de procurarem os melhores hospitais e os melhores remédios.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Pois não. Ouço, então, com prazer, o aparte do nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, veja V. Ex^a que o problema é complexo e pode ser examinado sob diferentes ângulos. Esse mesmo imposto, que se chama de Imposto Único e que em nenhuma hipótese será imposto único, logo a denominação é incorreta, esse ITF, Imposto Sobre Transações Financeiras, cujo projeto ainda não chegou ao Congresso, poderia, inclusive, incidir somente sobre os cheques a partir de determinado valor. Veja V. Ex^a como a matéria comporta várias apreciações; poderia dar-se tratamento diverso, quando se tratasse de pagamento a operários, a empregados — cheques de pequeno valor. Agora, V. Ex^a há de convir: há cheques de milhões, de bilhões; por que na hipótese não exigir 0,5%, ou 1%?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — E eu pergunto a V. Ex^a: por que pagar? O que o Governo está fazendo em favor desse cidadão que emitiu esse cheque? Por que cobrar?

O Sr. Chagas Rodrigues — V. Ex^a conhece, é um princípio de administração: os que têm precisam colaborar, porque o Governo precisa levar a efeito uma política de assistência social, de educação, de saúde, preocupando-se com o bem-estar do povo e ajudando, na medida do possível, as pequenas, médias e grandes empresas, para que produzam mais, para que possam atender a um maior número de trabalhadores. Então, o princípio do pagamento dos tributos é universal. O Estado precisa cobrar tributos; o que é necessário é que os tributos sejam cobrados com justiça, de acordo com a justiça fiscal. Os que possuem mais devem pagar mais. E quando V. Ex^a diz que há os que possuem terrenos apenas com fins especulativos, estes devem pagar muito mais. Ainda ontem fui procurado aqui em Brasília por pessoas pobres que, morando em cidades satélites, estão pagando tributos altos, taxas altas. Isso não pode continuar. Os que têm mais devem pagar mais. Para aqueles que possuem casas de luxo, o imposto predial deveria ser maior; para os que possuem casas modestas, a alíquota deveria ser bem inferior. De modo que concordo com V. Ex^a no sentido de que precisamos corrigir tudo que esteja errado. O Direito Tributário, no Brasil, precisa passar por grandes modificações e o princípio fundamental é este: instituir a justiça fiscal. Aqueles que pensam que podem ainda realizar a especulação imobiliária, ou qualquer outra, devem ser punidos com altos tributos. Mais ainda, a punição também deveria ocorrer na área do Direito Penal. Os grandes proprietários, os que possuem um volume expressivo de bens, que são realmente ricos, se sonegasse, deveriam pagar altas multas e ser severamente punidos na área do Direito Penal. Concorro com V. Ex^a em que é preciso reformar, levar a efeito uma grande mudança nessa área, observado o princípio da justiça fiscal, porque o Estado precisa se afastar da área econômico-empresarial e se voltar para a solução dos magnos problemas sociais que afligem o povo brasileiro.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Chagas Rodrigues V. Ex^a fez uma citação muito importante: o princípio universal. Esse imposto, que hora se pretende ou alguns pretendem instituir, e que de pronto tem o meu voto contrário, não pode ser pensado como coisa universal, ele só pode existir num país que tenha inflação elevada, porque o cidadão, fugindo da inflação, teria que depositar seu dinhei-

ro no banco, para passar ao menos um dia aplicado, porque o proprietário perde o valor do dinheiro a cada dia que ele o tiver no bolso. Portanto, a tendência é levá-lo para o banco, por força da inflação. Em qualquer país que não tenha inflação, o imposto sobre o dinheiro a ser retirado ou depositado em banco não tem razão de ser; é melhor retirá-lo e usar apenas o papel moeda; todo mundo teria, então, o seu dinheiro debaixo do colchão, o que seria contra qualquer economia racional. De repente, os bancos ficariam esvaziados, porque todos deixariam de pagar o imposto, pagando em dinheiro.

Veja V. Exª que se trata de um imposto que só terá sentido enquanto houver uma inflação elevada. Se chegássemos, por exemplo, a uma inflação de 6% ao ano — o que seria, dentro de toda a utopia, ainda, um índice elevado, mas para nós seria uma bênção de Deus — teríamos 0,5% ao mês; para pagar 0,3% de imposto, seria melhor ter o dinheiro nas mãos do que no banco, onde normalmente renderia dinheiro. O banco serve como intermediário para quem precisa. Então digo que esse imposto é atípico; é um imposto do Quarto Mundo, no qual já demos entrada!

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) — A Mesa lembra ao nobre orador que o seu tempo já está esgotado em dez minutos. Peço a V. Exª que conclua o seu pronunciamento.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Vou concluir, Sr. Presidente. Agradeço a V. Exª a gentileza de ter permitido que nos alongássemos, quando estamos discutindo um assunto que é palpitante. Hoje, pelo menos, em todos os jornais, o assunto é o ITF. Então, repito, trata-se de um imposto quarto-mundista! É um imposto onde a inflação está mais alta que qualquer rendimento de capital. O que entendo é que até a poupança, Senador, até a poupança, que dá um rendimento de 0,5%, perderia 0,3%; a poupança passaria a ter um rendimento de apenas 0,2%. Veja V. Exª que isso atenta contra tudo. E quem o diz não sou eu: quem o diz é o relator da Comissão na Câmara dos Deputados; quem o diz é o nobre Deputado Benito Gama, presidente da CPI do PC, um homem que ninguém pode contestar hoje. Diz S. Exª: “O objetivo é também evitar fuga de pequenos poupadores para ativos de risco, como o ouro e o dólar, já que uma taxa de 0,3% praticamente anulava o ganho real da poupança de 0,5% ao mês.” Essa é a realidade.

O Governo não pode funcionar como assaltante. O assaltante quer dinheiro. Então, ele sai atrás. Onde é que tem dinheiro? Com certeza, no banco. Então vamos assaltar um banco. Essa é uma forma simplista de arranjar dinheiro sobre toda a movimentação bancária. Por quê? Porque a movimentação bancária tem que existir. Principalmente num país onde a inflação alcançou o patamar que está alcançando no Brasil. Então, somos assaltados pela inflação e pelo ITR.

O Sr. Ney Maranhão — Permite-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Ouço o nobre Senador Ney Maranhão, antes de encerrar meu discurso.

O Sr. Ney Maranhão — Senador Epitácio Cafeteira, esse assunto que V. Exª comenta hoje é um assunto sobre o qual vamos ter um debate muito acalorado e de grande responsabilidade; e essa responsabilidade, Senador Epitácio Cafeteira, vai caber a nós, aqui no Senado. Concordo com V. Exª sobre esse tópico financeiro; entendo que a responsabilidade maior é nossa. Recentemente, inclusive, sofri uma campanha muito

pesada quando, por força de expressão, disse que sonegava imposto; mas os nossos Companheiros aqui entenderam aonde eu queria chegar, ou seja, queria chamar a atenção para que este assunto viesse a debate no Congresso Nacional. V. Exª enfoca muito bem: justiça fiscal é o que devemos fazer. Agora, V. Exª precisa ver uma coisa. Quem é o maior sonegador neste País? O Governo. Se fizer um levantamento da sonegação dos Estados, Municípios, estaduais, com respeito somente ao INSS, V. Exª verá que a diferença é enorme. É aquele adágio que temos: “Faça o que eu digo, não faça o que eu faço”. Então, devemos, primeiro, fazer o ajuste fiscal para que o Governo dê bom exemplo, pague o que deve. Agora, Senador Epitácio Cafeteira, tenho três perguntas para quando esse projeto chegar aqui, porque vamos debater juntos. Logicamente, o Governo vai mandar uma estimativa da receita do ITF, do que ele vai representar, para termos uma idéia. Agora faço umas perguntas como “advogado do diabo”: que medidas serão implantadas para que se evite a sonegação fiscal com a implantação do ITF? Por exemplo, o que acontecerá com aqueles cheques que não serão compensados na primeira, na segunda, na terceira ou quarta transação? O que poderá acontecer, Senador Cafeteira? Determinadas compras e vendas podem não entrar no mercado financeiro; podemos ter a troca de mercadoria: eu lhe vendo carne, você me vende feijão; não existem cheques nesse tipo de transação; apenas há troca de mercadoria. V. Exª veja aí aonde podemos chegar. Então, Senador, esse discurso de V. Exª é um alerta ao Governo do Presidente em exercício, Itamar Franco, e aqui estamos para colaborar com a administração, com o que for de bem para o País. Este ajuste fiscal é um trabalho de grande responsabilidade, Senador; e tudo isso que estamos discutindo aqui é muito importante. Resta-nos esperar agora que o projeto chegue ao Senado para discutirmos esses problemas a fundo. Parabéns a V. Exª por esse pronunciamento. Tenho certeza que todos nós estamos imbuídos no melhor propósito de ajudar o Governo a melhorar a arrecadação, agora, com justiça. Essas perguntas ficam no ar. Ficam para que todos nós respondamos quando esse projeto chegar aqui e ajustarmos para evitarmos a sonegação.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Agradeço o aparte de V. Exª, nobre Senador Ney Maranhão. No que tange aos governos federal, estaduais e municipais, no que tange ao INSS, não diria que eles sonégam; pelo contrário, eles não negam; apenas não pagam.

O Sr. Ney Maranhão — Por que eles não pagam, Senador?

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Eles não negam a dívida, mas não a pagam. Quero dizer, a diferença não é exatamente a sonegação, mas a forma de explicitá-la: devo, não nego e não pago.

O Sr. Ney Maranhão — Senador, peço paciência a V. Exª para dar-lhe um exemplo. Quando eu estava na Liderança — V. Exª ainda não estava aqui — discuti, juntamente com o Senador Fernando Henrique Cardoso e as bancadas durante três semanas, um projeto meu e um dele através dos quais chegamos à Resolução nº 58. Por que, Senador, as prefeituras não pagavam? Por um motivo simples: não lhes davam prazo. Pois bem, nessa resolução há um artigo de minha autoria que diz que nenhuma prefeitura, nenhum governo estadual receberá dinheiro do Governo Federal sem estar em dia com o INSS e o Fundo de Garantia. Agora, o que houve, Senador? Davam às Prefeituras quarenta e oito meses para pagar um

débito imenso. Fui Prefeito duas vezes e conheço isso. Faziam uma lei, onde o Prefeito — V. Ex^a foi Governador e conhece isso também — reconhecia o débito, pagava a primeira prestação, recebia o certificado de regularidade e tinha dinheiro para pagar o resto. Nunca mais pagava e recebia tudo do Governo Federal. Isso foi acumulando; temos prefeituras há dezessete, vinte anos sem pagar. Agora, esse dinheiro foi desviado para quê? Para aumentar o número de funcionários que ganham pouco. V. Ex^a sabe que no meu Estado há Prefeituras que não têm um pau para dar num gato, mas o prefeito tem um automóvel Opala do ano para se locomover, graças a isso; essa é a facilidade da lei, Senador. Então, com essa resolução, colocamos nos trincos os meninos. O Ministro da Previdência aumentou de sessenta para cento e vinte meses, e briguei com o Ministro para aumentar; não dê isso; vamos dar duzentos e quarenta meses. Agora, com uma diferença: de três em três meses o Estado e o município têm que apresentar o certificado de regularidade, para que eles não tenham amnésia e deixem de pagar. E com isso está entrando muito e muito dinheiro na Previdência. Ou seja, é a maneira de facilitarmos isso para que possamos pagar. É para isso que estou chamando a atenção da Casa, com respeito a essa reforma fiscal que vem aí. V. Ex^a, que já foi Governador e Prefeito, conhece muito bem essa mecânica, tenho certeza de que dará uma grande contribuição para o aperfeiçoamento dessa lei, para poder fazer uma justiça fiscal.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Sr. Presidente, antes de encerrar, sem querer parodiar Gonçalves Dias, mas parodiando, peço a V. Ex^a que não permita que eu encerre o meu pronunciamento sem ouvir a voz do novo representante do Maranhão, o nobre Senador Luís Carlos Bello Parga.

O Sr. Bello Parga — Nobre Senador Epitácio Cafeteira, aceite a colaboração deste aparte na sua argumentação, tão brilhantemente desenvolvida para as possibilidades de escorchamento do pequeno poupador, do titular das cadernetas de poupança com a instituição do ITF. O poupador vai à instituição financeira retirar os rendimentos do mês que equivalem 0,5%. Ele seria taxado na proporção de 0,3%, ou seja, ele iria perder 60% dos rendimentos. Mas esse poupador não iria perder somente 60%, porque ele tem 0,5% dos rendimentos. Ele receberá a correção que tem o nome de seguro sobre a inflação, e esse seguro sobre a inflação também será taxado pelo ITF. Portanto, não corresponde a apenas 60% dos rendimentos; ele será taxado nos rendimentos e na correção monetária, que seria intocável, um princípio que os próprios governos têm adotado. Era essa a colaboração que queria trazer ao seu pronunciamento, tão feliz, tão oportuno, na hora em que esta Casa está se preparando para discutir tão momentosa propositura governamental. Muito obrigado pela tolerância de V. Ex^a.

O SR. EPITÁCIO CAFETEIRA — Nobre Senador Bello Parga, V. Ex^a trouxe um dado que considero importante.

Venho reclamando e reiterando: o ITF atinge a "grego e troianos", atinge a quem tem e a quem deve; a quem apenas quer manter o que tem e a quem quer gastar o que tem.

Na medida em que esse imposto atinge a correção monetária, que não é um ganho, é somente uma correção daquilo que ele possui, atinge também a quem deve. Porque, toda vez que ele tiver que retirar dinheiro para pagar os juros ou parte do que está devendo, também vai pagar o ITF. Então, atinge a todos de uma maneira injusta e desumana.

Sr. Presidente, concluindo o que vinha dizendo antes dos apartes, a tendência é de que o problema do desequilíbrio acabe ressurgindo, possivelmente antes do exercício fiscal seguinte, num círculo vicioso que golpeia severamente empresas e indivíduos, sem nada contribuir para a superação das dificuldades macro econômicas do País, ou para recolocá-lo no caminho do crescimento sustentado.

O cerne da questão, contudo, e o que causa maior revolta, é que o Estado brasileiro nunca demonstrou um empenho efetivo, no sentido de reduzir os próprios gastos, aumentar a sua eficiência e, assim, dar melhor uso aos recursos de que já dispõe, obtidos a partir da miríade de impostos, taxas e contribuições hoje existentes. Não tem, portanto, a menor legitimidade para vir cobrar dos contribuintes, com ainda mais tributos, a conta crescente de sua própria irresponsabilidade gerencial.

A população está mais do que exausta desse processo daninho que mina as forças do desenvolvimento brasileiro. Reconhece, sim, a necessidade de mudanças, mas quer uma reforma consequente, profunda, voltada para a simplificação do sistema tributário, como faria o Imposto Único sobre Transações e que vem acompanhado de um vigoroso programa de corte e racionalização dos gastos públicos. A mera criação de novos impostos merece apenas o mais veemente repúdio.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nabor Júnior.

Durante o discurso do Sr. Epitácio Cafeteira, o Sr. Nabor Júnior, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Garibaldi Alves Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A malária, doença tropical que se apresenta com mais força na Região Norte do País, é hoje um dos nossos maiores e piores problemas de saúde pública. Sua incidência tem causado, nos últimos tempos, constante preocupação das autoridades sanitárias, sobretudo nos Estados Amazônicos, mais particularmente em Rondônia, Acre e Amazonas, devido ao intenso fluxo migratório voltado para as atividades de colonização e de exploração mineral ou florestal.

O meu Estado, o Acre, é vítima indefesa dessa endemia, que tem causado milhares de óbitos em todos os seus municípios.

Vivemos a oportunidade histórica da instalação de um novo Governo no País, presidido pelo ex-Senador Itamar Franco, que tem no Ministério da Saúde o Dr. Jamil Haddad, também nosso ex-colega aqui no Senado e mais recentemente eleito Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro. É sempre um fato auspicioso, ver-se a melhor classe política investida de autoridade e responsabilidade no comando da vida pública, pois só o político pode aliar os rigores técnicos e teóricos à sensibilidade sócio-humanitária indispensável ao bem-estar coletivo. Confiante nessas virtudes da administração atual, desejo dirigir um veemente apelo a S. Ex^a, o Ministro da Saúde, no sentido de que adote todas as providências indispensáveis para que se possa combater efetivamente aquela insidiosa endemia que, como disse, infelicitava principalmente as populações rurais da Região Norte.

Para conhecimento da Casa, trago os dados que acabei de receber da Fundação Nacional de Saúde, a respeito dos casos de malária ocorridos no período de janeiro a agosto deste ano, nos diversos municípios acreanos.

Foram examinadas, ao todo, 47.403 lâminas de habitantes dos municípios de Assis Brasil, Brasília, Cruzeiro do Sul, Feijó, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Rio Branco, Senador Guiomard, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, registrando-se como positivos 8.858 casos de malária, o que representa 18,7% desse total, de 47 mil pessoas. Uma das causas de tais números, devida assustadores, está na absurda extinção, pelo antigo Governo Collor, da Sucam — órgão de combate direto às endemias rurais e que se desdobrava no atendimento às comunidades mais carentes.

Com a extinção da Sucam, o número de “guarda-mosquitos” foi reduzido, prejudicando justamente as populações que deles dependiam, pois esses funcionários iam direto às casas dos trabalhadores rurais, dos seringueiros, dos castanheiros, dos agricultores, para borrifar DDT. Como se temia, a ausência dos técnicos da Sucam causou a proliferação desenfreada do mosquito anofelino, aumentando consideravelmente os casos de malária na minha região.

Esses são dados gravíssimos, Sr. Presidente: O Acre tem uma população de 400 mil habitantes, e 18,7% das pessoas examinadas são vítimas da malária!

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite-me V.Exª um aparte?

O SR. NABOR JÚNIOR — Com muito prazer, concedo o aparte a V.Exª.

O Sr. Carlos Patrocínio — Eminentíssimo Senador Nabor Júnior, V.Exª hoje toca profundamente numa grande ferida nacional. Certamente haverá de ser a malária, atualmente, em nosso País, o maior problema de saúde. Nós, que exercemos a profissão médica na Região Norte e pudemos conviver com essa epidemia durante longos anos, somos testemunhas de que muito pouco foi feito no sentido da erradicação dessa enfermidade, principalmente na Região Norte. E V.Exª acaba de afirmar que a desativação de parte da *003 SUCAM foi um fato muito deletério para o combate a essa epidemia. Gostaríamos de dizer que não existem estatísticas que comprovem a intensidade dessa epidemia, mesmo porque a Região Norte é *sui generis*, pois tem dificuldades de locomoção, de transporte, dentre outros. Podemos, por conseguinte, dizer com conhecimento de causa que a malária é hoje o maior problema de saúde pública, porque os índices de morbidade são alarmantes. Entretanto, temos a esperança de que, com a investidura do nosso ex-colega e hoje Deputado e Ministro Jamil Haddad, conforme já tive a oportunidade de ouvir de S. Exª, ele haverá de dar combate a essas epidemias, de dar prioridade à medicina preventiva. Tenho a certeza de que S. Exª haverá de cumprir aquilo, porque é um homem marcado pelas posições e pelo cumprimento do seu dever. V. Exª traz, aqui, como já disse, nesta manhã, um assunto de importância muito grande. Talvez a malária não seja mais combatida, porque ataca principalmente as pessoas mais pobres da nossa Nação. Os cadáveres dos maleitosos talvez não tenham muita importância para esta Nação, porque são pessoas anônimas que estão lá no garimpo, na lavoura, desbravando essa grande Região Amazônica. Tenho a certeza de que S. Exª o Sr. Ministro da Saúde, Dr. Jamil Haddad, haverá de dar uma atenção toda especial, conforme já afirmou, a esse programa de erradicação da malária.

Gostaríamos de frisar aqui que o Brasil tem conseguido avanços substanciais na medicina profilática, haja vista que, para amanhã mesmo, está programada a vacinação de cerca de 17 milhões de crianças em nosso País. Esse programa de vacinação, de cobertura vacinal, a quase toda a população infantil do nosso País tem trazido resultados altamente benéficos. Podemos dizer que já erradicamos do nosso vocabulário médico a varíola. Até 1995, deverá também ser definitivamente erradicada a poliomielite e outras doenças como a difteria, o tétano, o sarampo, posto que estão sofrendo um controle rígido por parte das autoridades médicas do nosso País. A malária especificamente, como V.Exª bem frisa nesta manhã de sexta-feira, merece um tratamento especial, porque, a meu ver, é hoje, sem sombra de dúvida, o maior problema de saúde pública em nosso País. Portanto, congratulo-me com V. Exª por esse magnífico pronunciamento.

O SR. NABOR JÚNIOR — Agradeço o oportuno aparte que V. Exª acaba de inserir no meu pronunciamento, pois a sua autoridade de médico, de homem que também conhece a Amazônia — que, inclusive, já trabalhou como médico nessa região — vem valorizar substancialmente o debate, nesta manhã.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é que a incidência de malária no Acre é um problema antigo, pois data dos primórdios da sua colonização, mas já houve um período em que os índices de casos registrados não eram considerados alarmantes: foi a época da antiga Fundação SESP, que atuava em toda a Região Amazônica, com os chamados “guarda-malárias”, que procuravam eliminar os focos onde proliferavam os anofelinos que são os mosquitos transmissores da malária. Os registros de malária eram muito insignificantes na época da Fundação SESP, mas, sabe-se lá por quê, o Governo a desativou, criando a CEM — Campanha de Erradicação da Malária, que também realizou um excelente serviço de combate a essa epidemia rural. Posteriormente, transformou a CEM em Sucam.

A Sucam era um órgão que tinha toda sua estrutura funcional, voltada para o combate à malária e demais endemias que ocorrem na Amazônia e em outras regiões. No Governo do Presidente Fernando Collor de Mello, veio a catástrofe: a Sucam foi desativada; demitiram-se milhares e milhares de funcionários, e, agora, o combate à malária cabe à Fundação Nacional de Saúde, com atribuições mais abrangentes, não especificamente voltada para o combate à epidemia de malária.

Daí por que estamos constatando hoje, com grande preocupação, a crescente incidência de casos de malária no Acre. Posso dizer a V.Exª e aos nobres colegas que, em Rondônia, esse quadro ainda é muito pior. À medida que nos aproximamos desse Estado, constatamos que os casos são mais numerosos. Tomemos, como exemplo, o Município Acreano de Plácido de Castro, que faz fronteira com o Estado de Rondônia: em 11.257 lâminas examinadas, houve uma incidência de 2.391 casos, ou seja, 21,2% de casos positivos de malária. A projeção estatística elementar, portanto, indica que em Rondônia o problema se configura com gravidade ainda muito maior. Sr. Presidente, Srs. Senadores espero que o Ministro da Saúde, Jamil Haddad, demonstre sensibilidade para esse problema. Confio na sinceridade de S. Exª, que já teve a coragem cívica de declarar, em entrevista à imprensa, que uma das suas preocupações básicas no Ministério da Saúde seria o combate, sem tréguas, às doenças

endêmicas de um modo geral. O primeiro passo de S.Exª, agora, deve ser reforçar a estrutura da Fundação Nacional de Saúde no Norte do País, notadamente no meu Estado, o Acre, visando reduzir a incidência dessa moléstia, que inquietava realmente suas autoridades sanitárias e os cidadãos, hoje abandonados e expostos à doença.

Esta é a essência do meu pronunciamento: fazer um veemente apelo ao Ministro da Saúde, Jamil Haddad, para que adote imediatas providências, para reverter a expansão da malária, antes que o quadro se agrave ainda mais. Omitir-se, no caso, significa deixar a população acreana e a do Norte do País condenadas a essa doença, que tem ocasionado milhares e milhares de óbitos, anualmente, naquela região.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUIZIO BEZERRA (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os últimos acontecimentos trouxeram para a vida política brasileira problemas que ainda hoje repercutem, tanto na política nacional, como nos diferentes centros políticos internacionais.

Sr. Presidente, eu ainda não me manifestei a respeito do acidente que vitimou a figura extraordinária de Ulysses Guimarães, porque, até a presente data, não foi encontrado o corpo desse homem público que marcou a vida política do nosso País por quase meio século.

Como integrante do PMDB, desde a sua formação, e também das lideranças estudantis a nível nacional, participamos juntos, antes como estudante, depois como parlamentar, de todas as lutas que visavam à democratização e o desenvolvimento do nosso País.

Inúmeros foram os pronunciamentos e declarações — tanto na Câmara dos Deputados, como no Senado Federal, bem como na imprensa, a nível nacional e internacional — referentes à figura desse homem público extraordinário que foi Ulysses Guimarães.

Ulysses, para nós, é desses homens que não morrem nunca. O seu exemplo de vida, a sua prática, a sua vida pública continuará sendo um exemplo, um padrão, um modelo que servirá de orientação, não só para o Partido do qual foi o seu grande Presidente. S.Exª o encarnou; era a expressão direta, a cara, a expressão concreta do PMDB, dos partidários, dos seus filiados. O exemplo de Ulysses Guimarães servirá não apenas ao seu Partido, mas também a toda população brasileira.

A marca de um homem público são as suas idéias. A marca inapagável de Ulysses Guimarães na vida e na história política brasileira é a do homem público que se projeta a partir e através de idéias, da defesa incansável das mesmas; de idéias e valores tão necessárias e universais que fazem transcender àquele que as defende.

Foi assim com Ulysses Guimarães. Foi assim graças à sua defesa, ao longo de anos e décadas, de um pensamento globalmente voltado para o ideal democrático, ideal do desenvolvimento nacional, do desenvolvimento soberano e de profundo perfil social.

Nesse sentido, o nosso querido Ulysses Guimarães transcendeu siglas partidárias, transcendeu fronteiras e penetrou fundo na memória e no pensamento político nacional, defendendo o império da democracia e do bom senso, tarefa que

ele conduziu, obstinadamente, através do seu equilíbrio, da sua capacidade de articulação e, sobretudo, da sua persistência.

Nessa medida é que ele se tornou, durante toda uma etapa difícil e tumultuada da nossa vida nacional, o inesquecível e inegável **PRESIDENTE DAS OPOSIÇÕES**.

Por outro lado, Ulysses Guimarães foi o rosto do próprio PMDB e do antigo MDB. O PMDB era Ulysses em carne e osso. S.Exª materializou o nosso Partido em seus momentos mais elevados, mais decisivos e politicamente mais importantes, como nas Diretas Já e na Constituinte de 88.

Todas as homenagens feitas ao nosso querido Ulysses têm mostrado e destacado esse perfil. Um perfil com o qual concordamos e nos identificamos profundamente, e que é o retrato acabado da honradez e do equilíbrio na política, do homem que abraça a atividade pública, política, como uma atividade profissional, do homem que assume plenamente a função do político tempo integral, do político vinte e quatro horas.

Mas queremos lembrar, junto com todos esses elementos tão bem lembrados por nossos companheiros, um outro lado através do qual o Dr. Ulysses transcendeu e marcou o pensamento político brasileiro, e de forma destacada. Queremos lembrar seu pensamento integracionista, sua sensibilidade permanente para integração entre povos e países, para a busca de soluções internacionais de cooperação e de unidade.

Esse foi um elemento do pensamento do Dr. Ulysses que se manifestou em mil oportunidades, de diversas maneiras, e que sempre nos uniu na luta, inclusive no Rio-92, na Conferência Internacional do Meio Ambiente, no Rio de Janeiro. Isso o caracteriza como fiel intérprete do pensamento do povo brasileiro, através do PMDB, esse grande instrumento de luta democrática.

Dr. Ulysses dedicava-se não somente à luta da democratização interna e a do desenvolvimento, mas também compreendia que a democratização interna e o nosso desenvolvimento são partes do processo latino-americano, do processo do desenvolvimento mundial.

Em 1986, ao prefaciá-lo um livro de minha autoria que retratava a nossa luta pela integração do Brasil com os países latino-americanos, amazônicos, intitulado "**Virada para o Pacífico**", o Deputado Ulysses Guimarães, depois de nos cumprimentar por aquelas bandeiras, foi firme e muito claro no seu pensamento integracionista.

Naquela oportunidade, ele argumentava claramente sobre a necessidade da abertura de largos horizontes na integração da América Latina e formulou uma idéia central que ainda hoje é rigorosamente atual, rigorosamente necessária para todos nós que trabalhamos pela integração com os países vizinhos e pela integração amazônica em particular.

Seu argumento memorável era o de que "apesar de todos os pontos comuns, históricos, sociológicos, culturais e de luta democrática, nós, irmãos latino-americanos, ainda nos conhecemos pouco uns aos outros". Precisamos nos conhecer e nos integrar intensamente e em todos os sentidos.

Esse era Ulysses Guimarães. Ele foi além do discurso, assumindo coerentemente aquela sua preocupação integracionista. O Deputado Ulysses Guimarães se lançou na luta prática, concreta pela integração parlamentar entre os povos, pela integração democrática entre as nações.

Foi reconhecido e eleito presidente da União Interparlamentar, organismo de articulação mundial. E, nessa condição, interveio de forma contundente no Rio-92, clamando por

ações concretas, clamando para que as resoluções tomadas ali, no "parlamento da terra" fossem muito mais do que letra morta; fossem aplicadas, praticadas, exercidas em benefício de todos os povos.

Seu apelo calou ainda mais fundo em todos nós, em todos aqueles que estão comprometidos com a luta pelo meio ambiente e desenvolvimento auto-sustentado, no momento em que ele, alto e bom som, clamou à Rio-92: "Não decepcionem as expectativas da comunidade mundial, não podemos nos contentar com declarações de intenções". E, por isso mesmo, alertava: "Ou nós mudamos ou nós seremos mudados". E reclamava por meios concretos, práticos, para defesa da Terra, para o relacionamento harmonioso do homem com a terra, com a natureza; do homem, como dizia ele, colocando "em primeiro plano as noções de interdependência e de equidade."

Ali mesmo, em plena Rio-92, o Deputado Ulysses Guimarães propôs a realização em Brasília — eu estava presente e participei do debate — agora em novembro, de uma conferência interparlamentar mundial sobre meio ambiente e desenvolvimento. Representando as aspirações de todos nós, Ulysses propunha que os resultados positivos da Rio-92 saíssem do papel.

O que ele temia é que, depois da Rio-92, as coisas esfriassem e a sociedade continuasse em guerra com a natureza, provocando a capacidade de tolerância da biosfera, esta já completamente saturada, violentada pela destruição ambiental.

Na Rio-92, na condição de representante da União Interparlamentar, o nosso querido Ulysses Guimarães demonstrava a coerência da sua preocupação não somente ambientalista, pela vida na terra, mas, em particular, pela integração e cooperação como saída para os megaproblemas que enfrentamos por toda parte.

Ele estava sendo coerente com um pensamento seu, de longa data, em defesa da aproximação entre povos. Essa foi uma idéia e uma compreensão que sempre teve no campo da nossa luta pela integração amazônica, pela saída para o Pacífico, pela soberania com desenvolvimento.

Ali estava o nosso Ulysses, infatigável defensor do integracionismo, o mesmo Ulysses que, nos momentos mais decisivos das últimas décadas do nosso País, defendeu a jovem e sempre frágil democracia.

As elites e oligarquias dominantes não se conformam com direitos democráticos, sobretudo quando esses passam pelo povo, por direitos sociais para a classe trabalhadora. Ulysses Guimarães não se conformava com a falta de democracia. Morreu inconformado com os limites e as travas para o desenvolvimento plenamente democrático do nosso País.

Como ele, entendemos que os direitos democráticos são uma necessidade estratégica da vida pública e política. Entendemos também que não vai existir democracia por inteiro, enquanto houver um só brasileiro, um só latino-americano com fome; enquanto um seringueiro da nossa Amazônia, ou seu filho, ou um trabalhador do Nordeste, ou de outras partes do nosso País sofrerem privações de qualquer natureza. Esta tem sido a nossa bandeira, a bandeira do nosso Partido, a bandeira de Ulysses Guimarães.

Como o querido Dr. Ulysses Guimarães, vemos a integração e a cooperação entre as Nações e os povos como a ferramenta e o instrumento insubstituíveis para o progresso humano.

É a nossa homenagem. Unimo-nos às homenagens prestadas por todos os companheiros ao querido Dr. Ulysses Gui-

marães e chamamos a atenção para aquilo que nele é imortal, idéias e bandeiras tão necessárias, tão perenes enquanto existirem barreiras ao livre desenvolvimento do gênero humano.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são as palavras com que me associo, neste momento, à referência que todos fizeram ao desaparecimento dessa figura extraordinária que é Ulysses Guimarães, este que não morrerá jamais, ficará sempre na memória e como exemplo dos povos democráticos de todo o mundo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Patrocínio.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, instituído pela FAO, um dos departamentos mais ativos da Organização das Nações Unidas, comemora-se, hoje, o Dia Mundial da Alimentação e nós, aqui no Brasil, não teríamos necessidade de apresentar cifras para falar sobre a subalimentação.

Nas periferias do nosso País, principalmente nas das Regiões Norte e Nordeste, nas periferias das grandes cidades, tem-se criado, na realidade, uma verdadeira sub-raça, devido à deterioração eugênica provocada pela subalimentação.

Gostaria de fazer um apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, pois há cerca de oito meses vinha intercedendo junto ao ex-presidente do BNDES, Dr. Eduardo Modiano, para que fizesse uma renegociação da dívida de cerca de doze milhões produtores do Estado do Tocantins, que representam para aquela região cerca de 30% da produção total de grãos.

Já estávamos ao final do processo de renegociação dessa dívida quando o Sr. Eduardo Modiano foi afastado das funções de presidente do BNDES.

Vendo, no entanto, o empenho do atual Presidente desse órgão, Dr. Antônio Barros de Castro, quando anunciou a criação de uma linha de crédito, no valor de 400 milhões de dólares, para atender ao pleito do campo, solicito a esse eminente senhor que examine os processos dos produtores rurais do Estado do Tocantins e que o faça com a maior celeridade possível, uma vez que as chuvas já se iniciaram no nosso Estado, e São Pedro não espera por ninguém.

Há hora para tudo: há tempo de plantar e de colher. Estamos na hora do plantio, e o nosso Estado, que é eminentemente agropastoril, deve merecer a atenção especial do BNDES no sentido de que se renegocie essa dívida, dando condições aos nossos produtores de fazerem os seus financiamentos através do Banco do Brasil.

Portanto, fica aqui registrado esse apelo veemente em prol dos agricultores do meu Estado.

Sr. Presidente, gostaria de, nesta oportunidade enaltecer a eficiência com que o Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, em exercício, nosso ex-companheiro Itamar Franco, tem escolhido o seu Ministério, procurando fazer um governo de coalizão, já que Sua Excelência dispõe, no momento atual, do apoio da esmagadora maioria do Congresso Nacional.

Gostaria de dizer que Sua Excelência tem sido muito feliz na escolha de seus Ministros, principalmente os nossos companheiros Senadores que foram deslocados para Ministérios como Mauricio Corrêa, Alexandre Costa, Hugo Napoleão e, agora, José Eduardo e Coutinho Jorge, o que finalmente faz com que o Norte do País esteja representado. Espe-

ramos que a transição se faça de acordo com o que preceituamos e que a Nação tanto precisa.

A imprensa falou muito a respeito da falta de notoriedade, da notabilidade desse Ministério. Particularmente, alegro-me com isso, porque já tivemos Ministros notáveis, notórios e ainda hoje não conseguimos resolver a problemática nacional.

Penso que com esse Ministério "pão-de-queijo", como é denominado pela imprensa, acrescentaria aqui o Ministério dos "uais", porque até o próprio Ministro da Cultura é o mais legítimo dos "uais".

Embora não sendo mineiro, tenho a certeza de que a humildade e a determinação na solução dos problemas do nosso País haverá de prevalecer.

Sr. Presidente, quero aproveitar esta manhã de sexta-feira e fazer a minha reverência, solidarizar-me com todos aqueles que já enalteceram a figura ímpar do Deputado Ulysses Guimarães.

Notamos ainda hoje um vazio nesta Casa, um grande sentimento de orfandade, um sentimento de luto. Tenho a certeza — e todos os brasileiros estão conscientes disso — que perdemos o grande político, o grande timoneiro da política dos nossos tempos. As dificuldades encontradas no resgate do corpo do Deputado Ulysses Guimarães e de D. Henriqueta, parecem nos afirmar que talvez um simples sepulcro seja muito pequeno para abrigar o corpo de Ulysses Guimarães. Parece mesmo que somente a imensidão do oceano seria o local adequado para abrigar a grandeza do Dr. Ulysses Guimarães.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Bello Parga — Aluizio Bezerra — Antonio Mariz — Carlos De'Carli — Carlos Patrocínio — César Dias — Cid Sabóia de Carvalho — Elcio Alvares — Esperidião Amin — Flaviano Melo — Garibaldi Alves — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekell Freitas — João Calmon — José Paulo Bisol — José Sarney — Jutalhy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Mansueto de Lavor — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Odacir Soares — Pedro Teixeira.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 766, DE 1992

Requeiro à Mesa, na forma disposta no art. 216 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento as seguintes informações, tendo em vista denúncias publicadas na imprensa relativamente à importação, com isenção de impostos de veículos de luxo por partidos políticos e outras entidades.

1 — Quantas importações foram efetivadas com isenção ou redução dos impostos de Importação e sobre Produtos Industrializados, amparados no inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.402, de 8 de janeiro de 1992?

2 — Quais os principais produtos importados nas condições acima por entidades religiosas, assistenciais, partidos políticos e outras instituições assemelhadas?

3 — Desses produtos, quantas importações de veículos automotores foram efetivadas?

4 — Especificamente quais as importações feitas por partidos políticos, quais os partidos políticos que as efetivaram, especialmente de veículos automotores?

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992. — Senador Esperidião Amin.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — O requerimento lido será despachado à Mesa, para decisão, nos termos do art. 216, inciso III, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 1992

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Dá nova redação ao art. 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 3º A revisão constitucional será realizada a partir de 1º de maio de 1993, aprovando-se as modificações ao texto da Constituição em vigor, pelo voto secreto da maioria absoluta dos membros do Congresso Nacional, em sessão única-geral.

Justificação

A antecipação para o dia 21 de abril de 1993 do plebiscito sobre a forma e o sistema de governo invalida o argumento de que as Disposições Constitucionais Transitórias não podem sofrer modificação, revisão ou emenda. Previa o art. 2º das DT que, no dia 7 de setembro de 1993, o eleitorado seria convocado para definir, através de plebiscito, a forma e o sistema de governo a vigorar no País. No entanto, esse dispositivo foi alterado de modo que os brasileiro, munidos de título eleitoral, poderão manifestar-se sobre o grave tema já em abril do próximo ano.

No caso da revisão constitucional, estamos diante de uma questão muito menos rumorosa do que a possível transformação da forma de governo, de republicano para monárquico constitucional, ou da conversão do sistema presidencialista para o parlamentarista. A antecipação que proponho é portadora de inúmeras vantagens. A redação atual do art. 3º, das referidas Disposições Transitórias, prevê que a revisão constitucional será realizada cinco anos após a promulgação da Carta Magna em vigor, ou seja, a partir de 5 de outubro de 1993.

Creio que é ato de puro bom senso trazer essa data para o primeiro dia do mês de maio da Sessão Legislativa de 1993. É de toda conveniência que os trabalhos de revisão se iniciem antes da data marcada para o plebiscito sobre a forma e o sistema de governo. Principalmente, porque a atividade parlamentar revisionista deve ficar bastante distanciada da campanha eleitoral de 1994, em que o povo brasileiro será mobilizado em campanha intensa para eleger o Presidente da República, os novos membros do Congresso Nacional, os Governadores e as Assembléias Legislativas Estaduais. Subsiste, entretanto, uma razão de primeira grandeza, a qual reside na necessidade inadiável de o Congresso Nacional oferecer contribuição decisiva à normalização das atividades gerais da Nação. Vivemos uma conjuntura política que estende reflexos indesejáveis sobre o trabalho cotidiano da grande parcela da população que está engajada no esforço nacional de produção de bens e serviços. O País não pode perder mais um ano com o adiamento da realização de projetos de várias espécies, por culpa

da incerteza que rodeia e invade as instituições fundamentais da Nação.

No que tange à interpretação de preceitos constitucionais, reitero a opinião de que a antecipação da data do plebiscito, constitucionalmente previsto para 7 de setembro de 1993, se pulta em definitivo toda arguição que tenha por finalidade negar a possibilidade de trazermos para data mais próxima a obra revisionista da Constituição em vigor.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992. — Senadores José Eduardo — Affonso Camargo — Carlos Patrocínio — Elcio Álvares — Pedro Teixeira — Francisco Rollemberg — Levy Dias — Jonas Pinheiro — Valmir Campelo — José Richa — Cid Sabóia de Carvalho — Alfredo Campos — Louremberg Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Esperidião Amin — Marcos Maciel — Hugo Napoleão — Lucídio Portela — Chagas Rodrigues — João França — Pedro Simon — Gerson Camata — Ronan Tito — Cesar Dias — João Rocha — Dário Pereira — José Fogaça — Jutahy Magalhães — Mansueto de Lavor — Coutinho Jorge.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita a disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário. É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 64, DE 1992

Estabelece a Estrutura Administrativa Básica do Senado Federal e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

CAPÍTULO I

Dos Órgãos Componentes

Art. 1º O Senado Federal tem a seguinte estrutura administrativa básica:

- I — Comissão Diretora;
- II — Gabinetes Parlamentares;
- III — Órgãos de Assessoramento Superior:
 - Secretaria-Geral da Mesa;
 - Assessoria;
 - Consultoria-Geral;
 - Secretaria de Comunicação Social;
- IV — Órgãos da Planejamento e Controle:
 - Secretaria de Controle Interno;
 - Secretaria de Desenvolvimento Organizacional;
- V — Órgão Central de Coordenação e Execução:
 - Diretoria-Geral;
- VI — Órgãos Supervisionados:
 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal;
 - Centro Gráfico do Senado Federal.

CAPÍTULO II

Da Competência dos Órgãos e Unidades Integrantes

SEÇÃO I

Da Comissão Diretora

Art. 2º À Comissão Diretora, com a estrutura da Mesa do Senado Federal, compete estabelecer as políticas administrativas e exercer a superior direção dos serviços do Senado Federal.

SEÇÃO II

Dos Gabinetes Parlamentares

Art. 3º Aos Gabinetes Parlamentares do Senado Federal compete prover o assessoramento técnico e político de caráter pessoal e providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação dos respectivos titulares, além de outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

Dos Órgãos de Assessoramento Superior

SUBSEÇÃO I

Da Secretaria-Geral da Mesa

Art. 4º À Secretaria-Geral da Mesa compete planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades legislativas do Senado Federal.

SUBSEÇÃO II

Da Assessoria

Art. 5º À Assessoria compete assessorar a Mesa, as Comissões e os Senadores no desempenho, no âmbito do Congresso Nacional, das suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora, consistindo na elaboração e divulgação de estudos técnicos opinativos sobre matérias de interesse institucional do Senado Federal e do Congresso Nacional, na preparação, por solicitação dos Senadores, de minutas de proposições de pronunciamentos e de relatórios, bem ainda na prestação de esclarecimentos técnicos atinentes ao exercício das funções constitucionais do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III

Da Consultoria-Geral

Art. 6º À Consultoria-Geral compete o assessoramento técnico, administrativo e jurídico à Mesa, à Comissão Diretora e aos demais órgãos da estrutura administrativa básica do Senado Federal, exercer a representação judicial e extrajudicial deste, bem como promover o respaldo técnico e prestar à Advocacia-Geral da União as informações necessárias à defesa dos interesses da Casa.

SUBSEÇÃO IV

Da Secretaria de Comunicação Social

Art. 7º À Secretaria de Comunicação Social, sob orientação da Comissão Diretora, compete planejar, supervisionar, controlar e dirigir a formulação e execução de programas concernentes à política de divulgação, informando e esclarecendo a opinião pública sobre as atividades do Senado Federal e do Congresso Nacional quando em reunião conjunta das duas Casas.

SEÇÃO IV

Dos Órgãos de Planejamento e Controle

SUBSEÇÃO I

Da Secretaria de Controle Interno

Art. 8º À Secretaria de Controle Interno compete planejar, executar e controlar as atividades de inspeção e auditoria contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em órgãos do Senado Federal; avaliar o cumprimento das metas previstas nos programas, projetos e atividades administrativas; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à economicidade, eficiência e eficácia da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial; fiscalizar a execução de contratos, convênios e outros acordos bilaterais;

acompanhar e avaliar os processos de tomada de contas ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiro, bens e outros valores públicos; orientar a prestação de contas e sobre elas emitir parecer prévio; propor normas e procedimentos para aprimoramento dos controles sobre atos que impliquem despesas ou obrigações para o Senado Federal.

SUBSEÇÃO II

Da Secretaria de Desenvolvimento Organizacional

Art. 9º. À Secretaria de Desenvolvimento organizacional compete, sob orientação da Comissão Diretora, planejar, promover e avaliar as políticas de desenvolvimento organizacional, de recompensa, de modernização e racionalização de métodos e processos administrativos, de obtenção e manutenção de pessoal, de desenvolvimento e aperfeiçoamento e avaliação de Recursos Humanos, e as atividades relacionadas ao processo contínuo de aperfeiçoamento da organização em todos os seus aspectos.

SEÇÃO V

Do Órgão Central de Coordenação e Execução

SUBSEÇÃO I

Da Diretoria-Geral

Art. 10. À Diretoria-Geral compete planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as políticas administrativas do Senado Federal, bem como manter interação com órgãos do Congresso Nacional, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Comissão Diretora.

Parágrafo único. São órgãos da Diretoria-Geral:

- Gabinete;
- Conselho de Administração;
- Diretoria de Informação;
- Diretoria Administrativa.

SUBSEÇÃO II

Do Gabinete da Diretoria-Geral

Art. 11. Ao Gabinete da Diretoria-Geral compete providenciar sobre o expediente, as audiências e a representação do titular; executar as tarefas de suporte administrativo vinculadas à competência do órgão e auxiliar o seu titular no desempenho das atividades relativas às suas atribuições.

SUBSEÇÃO III

Do Conselho de Administração

Art. 12. Ao Conselho de Administração compete assessorar o Diretor-Geral nas suas atribuições de planejamento, organização e implantação das políticas administrativas do Senado Federal; opinar sobre assuntos com repercussões interdepartamentais e decidir, em definitivo, sobre questões administrativas atinentes a servidores, em grau de recurso, ouvida a Consultoria-Geral.

SUBSEÇÃO IV

Da Diretoria de Informação

Art. 13. À Diretoria de Informação compete, com a concorrência dos outros órgãos de informação do Senado Federal, planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar a execução das atividades de identificação, pesquisa, coleta, manutenção, indexação, tratamento e disseminação da informação, bem como a guarda e conservação do seu acervo.

Parágrafo único. À Diretoria de Informação, especificamente, compete o estabelecimento de políticas de informação

para o Senado Federal, bem como o provimento de dados, informações e relatórios factuais necessários ao assessoramento ou tomada de decisões das Comissões, das Lideranças e dos Senadores.

SUBSEÇÃO V

Da Diretoria Administrativa

Art. 14. À Diretoria Administrativa compete planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades de suporte administrativo do Senado Federal.

SEÇÃO VI

Dos Órgãos Supervisionados

SUBSEÇÃO I

Do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal

Art. 15. Ao Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN — compete planejar, projetar, desenvolver e executar o tratamento de informações e o processamento de dados, visando ao incremento quantitativo e qualitativo e à racionalização dos fluxos de informações do Senado Federal.

Parágrafo único. São órgãos do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN:

- Conselho de Supervisão;
- Diretoria Executiva.

Art. 16. Ao Conselho de Supervisão do Prodasen compete estabelecer, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora, as diretrizes e normas da política de ação do Prodasen nas áreas administrativas, financeira, de informática e processamento de dados; e de relacionamento com os demais órgãos dos poderes legislativos, executivo e judiciário, relativamente ao intercâmbio de informações; aprovar os planos de carreira, de pessoal e tabelas de vencimentos e gratificações; exercer outras atribuições que lhe venham a ser deferidas pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 17. À Diretoria Executiva do Prodasen compete planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relacionadas com as políticas administrativas do Prodasen, bem como manter interação com os demais órgãos do Congresso Nacional, do Poder Executivo e do Poder Judiciário, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Supervisão e pela Comissão Diretora do Senado Federal.

SUBSEÇÃO II

Do Centro Gráfico do Senado Federal

Art. 18. Ao Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF compete executar os serviços de editoração, planejamento e produção gráfica de interesse do Congresso Nacional, e de outros órgãos públicos, na forma de convênios ou ajustes.

Art. 19. Ao Conselho de Supervisão do Cegraf compete estabelecer, dentro da orientação fixada pela Comissão Diretora, as diretrizes e normas da política de ação do Cegraf nas áreas administrativa, financeira, de editoração, planejamento e produção gráfica; aprovar os planos de carreira, de pessoal e tabelas de vencimentos e gratificações; exercer outras atribuições que lhe venham a ser deferidas pela Comissão Diretora do Senado Federal.

Art. 20. À Diretoria Executiva do Cegraf compete planejar, organizar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relacionadas com as políticas administrativas do Cegraf, bem como manter interação com as unidades administrativas do

Congresso Nacional e demais órgãos públicos, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Supervisão e pela Comissão Diretora do Senado Federal.

CAPÍTULO III

Das Disposições Especiais e Transitórias

Art. 21. O Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN e o Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF gozarão de autonomia administrativa e financeira, nos termos do artigo 172 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a alteração dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, consoante o que dispõe o artigo 604 da Resolução nº 58, de 1972, com a nova redação dada pela Resolução nº 66, de 1984, ambas do Senado Federal.

Art. 22. A Estrutura Administrativa básica instituída pela presente Resolução será implantada no prazo de 120 dias, contados da data de sua publicação.

§ 1º A Comissão Diretora deliberará, no prazo estabelecido no *caput*, quanto à definição da Estrutura Administrativa Complementar à Estrutura Básica, bem como quanto às atribuições, denominação e níveis de gratificação dos cargos em comissão necessários à implementação da nova estrutura organizacional.

§ 2º Na definição de que trata o parágrafo anterior, a Comissão Diretora, adotará como princípio a redução significativa do número de órgãos e respectivos cargos de direção e funções de chefia.

Art. 23. A Cedesen caberá a coordenação técnica do processo de negociação junto às unidades cujas competências estarão sendo alteradas, extinta, ou terão subordinação alterada visando à definição de ajustes de procedimentos e fluxos, dos remanejamentos de pessoal e adequação do espaço físico.

Parágrafo único. O Cedesen deverá, para tanto, submeter ao Senhor Primeiro Secretário indicação de nomes de funcionários do Senado Federal, do Cegraf e do Prodasen para participarem, por tempo determinado, de Grupos de Trabalho voltados à implementação da Estrutura Complementar.

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Este Projeto de Resolução, cujo objetivo é reorganizar a Estrutura Administrativa do Senado Federal, resulta, basicamente, dos entendimentos mantidos pelo Cedesen, por determinação desta Primeira Secretária, junto aos Titulares dos órgãos que compõem a atual Estrutura Administrativa da Casa. Ao mesmo tempo, aqui são considerados os diversos estudos que, transformados ou não em projetos de resolução, representam as opiniões e expectativas de parlamentares e funcionários desta Casa quanto a mudanças estruturais que possibilitem a correção de disfunções organizacionais ora focalizadas.

Se não totalmente coincidentes quanto às sugestões ou soluções apresentadas, pode-se dizer que há consenso entre tais estudos sobre a necessidade premente de:

1 — Instrumentalizar-se o Senado Federal visando ao cumprimento dos dispositivos constitucionais definidos pela Constituição de 1988;

2 — Distinguir-se mais claramente na estrutura organizacional as atividades de suporte direto das de suporte indireto

ao desempenho das funções parlamentares dos Senhores Senadores;

3 — Racionalizar-se a estrutura orgânica do Senado Federal, agrupando-se funções similares e eliminando-se superposição de competência;

4 — Reordenarem-se as funções de informação e assessoramento;

5 — Reduzir-se a carga administrativa sobre a Comissão Diretora, liberando-a de demandas que exigem decisão de caráter eminentemente operacional;

6 — Dotar o Senado Federal de mecanismos que propiciem seu contínuo desenvolvimento.

Para viabilizar mudança de tal porte faz-se necessário iniciar um processo que põe em jogo a capacidade de diferentes pessoas, engajadas em sistema tão complexo, de buscar soluções para as disfunções organizacionais identificadas.

Se por um lado a imposição ou introdução de um novo modelo estrutural, gera resistências que terminam por inviabilizar a mudança pretendida, por outro, o estabelecimento de um processo participativo assistemático torna-se proibitivo e paralisante na medida em que coloca em confronto interesses e racionalidades inconciliáveis.

Sob essa perspectiva há de se estabelecer um processo de negociação, escalonado, junto a pessoas e grupos sobre os quais a mudança pretendida — se ou quando implantada — fatalmente repercutirá.

A Estrutura Básica proposta, a ser submetida à aprovação do Plenário do Senado Federal, é fruto da primeira rodada de negociações junto aos Titulares dos órgãos que compõem o primeiro escalão da atual Estrutura Administrativa.

A presente proposta representa o primeiro movimento da montagem da estrutura organizacional, e nela, após a aprovação da estrutura básica, delega-se à Comissão Diretora a responsabilidade pela definição dos demais escalões da estrutura organizacional.

O segundo movimento prevê a estruturação interna dos órgãos da Estrutura Básica, a ser negociada junto aos atuais diretores de subsecretarias, estendendo-se gradativamente aos demais segmentos da Casa sobre os quais a mudança repercutirá ou dos quais se deseja consentimento e apoio.

Pretende-se, com tal providência, propiciar maior flexibilidade para promover as adequações estruturais necessárias, frente à natureza dinâmica da sociedade e do momento que vive hoje o nosso País, em um mundo que muda em velocidade vertiginosa.

Mudanças bem sucedidas são o resultado de um processo coletivo, através do qual são mobilizados os recursos e capacidades necessários à correção das disfunções diagnosticadas.

As soluções organizacionais aqui apresentadas não são, pois, apriorismos de alguma autoridade suprema, e sim conquistas negociadas entre pessoas que vivenciam o processo organizacional.

A sociedade tem cobrado de nós respostas mais rápidas, mais consistentes e menos improvisadas nos seus anseios de modernização, de objetividade.

Esta é, pois, uma tentativa de promover o aprimoramento qualitativo do desempenho do Senado Federal, exigência da sociedade que o mantém.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1992. — Mauro Benevides — Carlos De'Carli — Dirceu Carneiro — Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — O projeto de resolução que acaba de ser lido ficará sobre a mesa

durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do § 1º do art. 401 do Regimento Interno. Findo este prazo, será remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — A Presidência comunica ao Plenário que recebeu expediente do presidente do Supremo Tribunal Federal, comunicando que essa Corte, ao julgar a Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 768-8/600, deferiu, por votação unânime, medida cautelar suspendendo o art. 26 da Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991.

O expediente será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes dos itens 1, 2 e 3 terão a sua votação adiada por falta de **quorum**.

São os seguintes os itens adiados:

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet - Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Item 4:

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 304, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem apresentação de emendas, a redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do disposto no art. 324 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109, de 1991, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 1992

Aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Art. 1º É aprovada a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — CERESIS, celebrado em 18 de julho de 1971.

Parágrafo único. São sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do presente Convênio, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do art. 49, inciso I, da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, uma onda perversa abateu-se recentemente sobre o País. Esta quer

fazer do Nordeste o centro e a causa de todos os males nacionais. Diante disso, quero deixar clara a minha posição.

Críticas apressadas e sem fundamento levantaram-se contra o recém-nomeado Ministro da Economia, Deputado Gustavo Krause. Nesse caldo patológico, identificamos a origem do ataque torpe, bestial, de um tráfuga e de um apátrida que responde pelo vulgo de Paulo Francis, que tem nome de alemão e pinta de nazista.

Toda essa onda, Sr. Presidente, faz parte de um festival de preconceitos estúpidos e primitivos contra o Nordeste e seu bravo povo que têm dado, desde os primórdios de nossa Pátria até hoje, marcante contribuição cultural, política e econômica, formando a alma nacional.

Existiria a cultura brasileira sem a presença nordestina? Teria havido literatura brasileira sem Gregório de Matos, Gonçalves Dias, Castro Alves, José de Alencar, Aluísio de Azevedo, Graciliano Ramos, José Lins do Rego e sem Gilberto Freyre? Isso sem falarmos dos vivos, como Ferreira Gullar, João Cabral de Mello Neto, Rachel de Queiroz, Ariano Suassuna e Jorge Amado. Falando desse povo nordestino, sofrido e maltratado, quero lembrar uma célebre frase do grande escritor Euclides da Cunha: "O nordestino quebra, mas não se enverga!"

Existiria música popular brasileira sem Luís Gonzaga, Dorival Caymmi, João Gilberto, Gilberto Gil, Caetano Veloso, Elba Ramalho, Alceu Valença, Geraldo Vandré, Fagner e Djavan?

E o humor nacional seria o mesmo sem Chacrinha, Chico Anísio e Renato Aragão? Não, Sr. Presidente, não seria!

O Nordeste é uma parte ativa e viva do País e com ele se confunde. Vem do Nordeste a origem da nacionalidade. Somos as raízes do País, integrantes de seu tronco, de seus ramos e dos seus melhores frutos.

Sr. Presidente, é cabível negar a importância do Nordeste na vida política do País, sem arrostar o estigma da ignorância? Será que alguns, tidos como intelectuais, já esqueceram que Salvador foi a primeira capital de nosso País por mais de 200 anos? Esqueceram que os grandes movimentos políticos nos tempos da Colônia e do Império, como a Balaiada, a Revolução Praieira, a Confederação do Equador, entre outros, aconteceram no Nordeste?

A presença dos nordestinos na vida nacional, Sr. Presidente, é um outro fato a considerar. É uma presença elevada e bastante positiva. Temos o Barão de Cotegipe, o Conselheiro João Alfredo e o Conde de Boa Vista, no Segundo Império. E, já nos tempos republicanos, temos a importância de Floriano Peixoto, de Rui Barbosa, de João Pessoa, de Agamenon Magalhães, de Juarez Távora, do Marechal Castello Branco e de Barbosa Lima Sobrinho.

Esse movimento gratuito contra o Nordeste, Sr. Presidente, só pode provir de loucos; e a chalaça contra a nossa região só pode ter como autores mambembes intelectuais. Pois o Nordeste tem contribuído para a consolidação da Nação brasileira, não só na política e na cultura, como também na economia, onde sua presença é também marcante. Quem pode esquecer o pioneiro Delmiro Gouveia? Pode-se negar o espírito empreendedor de célebres nordestinos que desenvolveram o País, como o Senador pernambucano José Ermírio de Moraes e como o cearense José Dias Macedo? Como desprezar, de maneira tão vil e mesquinha, o papel fundamental de milhões de nordestinos que, com o seu trabalho diuturno, participaram e continuam participando da criação da riqueza de São Paulo e de outras partes do Brasil?

As riquezas nordestinas, Sr. Presidente, que foram importantes para o Brasil no passado, continuam sendo no presente e deverão ser mais ainda no futuro. De 1960 a 1980, convém lembrar, a economia nordestina cresceu a taxas mais elevadas do que a do restante do País, e mais até que a do Japão. Isso quer dizer que temos capacidade para gerar riquezas e contribuir determinantemente para o crescimento do País.

Assim, Sr. Presidente, é constatável que o Nordeste participa, de maneira ativa e altiva, da vida nacional. Ataques separatistas e histéricos de antibrasileiros não podem ser aceitos sem um revide firme dos que são responsáveis e comprometidos com a Nação. Atacar o Nordeste é uma ação contrária ao próprio Brasil.

As agressões contra o novo Ministro da Economia e Fazenda se inserem nesse diapasão antinacional e antinordestino. O Deputado Gustavo Krause é uma figura de político que engrandece a nossa classe. É um homem comprometido com as mudanças sociais e sempre pautou sua vida pública ao lado do povo. Foi Prefeito de Recife, Governador do Estado de Pernambuco, duas vezes Secretário da Fazenda, e Deputado Federal. Tem uma grande visão da política e dos problemas brasileiros. Conhece os problemas fiscais, fazendários, financeiros e administrativos em geral. Acreditando em sua experiência, creio firmemente em sua atuação frente ao Ministério da Fazenda. Os chamados "notáveis" passaram pelo Ministério da Fazenda e deixaram como rastro um buraco negro maior que o Brasil, como os fautores do Plano Cruzado, que jogou milhões de brasileiros no desespero. Além de tudo, temos que ressaltar, Gustavo Krause é o primeiro Parlamentar a ocupar o Ministério da Fazenda, desde San Thiago Dantas.

Sr. Presidente, o chamado jornalista Paulo Francis, de difícil determinação sexual, atacou gratuita e grosseiramente o Nordeste, chamando todo seu povo de "bando de jecas". O nome verdadeiro desse sujeito, completamente alemão, com cara, alma e caráter de nazista fanático é Franz Paul Tramim Hilborn. É um indivíduo da extrema direita, nazista.

Esse cabra safado pertence à classe dos jornalistas. É como se diz: em todas as classes há sempre maus elementos, o mau caráter, o safado; assim o é no meio da igreja, no meio militar e em outro meio qualquer. O nazista Paulo Francis é um mau caráter no meio do jornalismo. Longe do País há muitos anos, verdadeiro apátrida, ganhando em dólares, servindo a outros interesses que não os brasileiros. Esse cabra safado não conhece nosso País como o conhecem os jornalistas idôneos que aqui vivem embrenhando-se pelo mato, pelas selvas de pedras e pelas favelas, trazendo a público a análise, buscando soluções para nossos imensos e graves problemas sociais. Já o mau caráter do nazista, que até nome alemão tem, Franz Paul Tramim Hilborn, vive nos Estados Unidos, sem nenhum conhecimento da realidade de nosso País.

Sr. Presidente, minha revolta contra esse desgraçado e mau brasileiro é tão grande, que peço desculpas a meus pares se exagerei nas palavras e na veemência, mas não poderia ser de outro modo. E tenho certeza de que essa minha revolta tem o apoio de todos os Senadores do Nordeste e dos outros Senadores que representam nosso País aqui nesta Casa.

Para calçar minha revolta contra a ignomínia que esse mau caráter brasileiro lançou contra o Nordeste e seu sofrido e altaneiro povo, peço a transcrição nos Anais desta Casa das notas de repúdio que soaram pelo Nordeste afora:

Da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, pela voz de seu Presidente, Dr. Jorge Costa Pinto Neves, sob o título "Repúdio à Ignorância", quando afirma: "O des-

tempero verbal do Sr. Paulo Francis, que não diferencia o povo sofrido de uma pequena elite de oportunistas, não merece outra atitude a não ser a repulsa”.

“Bahia repudia Paulo Francis”. O artigo afirma que esse cabra é tão ignorante da realidade nacional que, quando a Bahia apresentava a Irmã Dulce como candidata ao Prêmio Nobel da Paz, etc, em seus artigos, perguntava: quem é Irmã Dulce? Um cabra desses merece uma surra de urtiga para aprender a respeitar o que temos de mais sagrado.

“A Associação Comercial de Pernambuco repudia Paulo Francis.” Associação presidida pelo Dr. Mariano de Andrade Lima aprovou, por unanimidade, “voto de repúdio contra o linguajar espúrio do pseudojornalista Paulo Francis” que, em artigo publicado, referiu-se, pejorativa e discriminadamente, contra os nordestinos. O pseudojornalista mostrou preconceito e racismo”.

A Associação da Imprensa de Pernambuco, por intermédio de seu Presidente, Lúcio Costa, traz nota com o título “Resposta a Paulo Francis”, quando diz que repudia “a agressão praticada contra a brava gente nordestina pelo jornalista Paulo Francis”. Continua a nota: “O Nordeste não é feito de jecas-tatus, como insinua esse fascista, que desconhece a realidade nacional e ignora, de propósito, a contribuição dessa região ao Centro-Sul do País”. E a nota avisa “a memória desse colonista complexado” no sentido de que ele deve se mirar “no comportamento ético de nordestinos que militam com todo o brilhantismo na imprensa nacional, exemplos de altivez e de civismo, bastando citar Barbosa Lima Sobrinho, Presidente da Associação Brasileira de Imprensa e o jornalista Carlos Castello Branco, o maior colonista político do País”. E lembra-lhe “o centenário do nascimento, neste mês de outubro, de um dos maiores nomes da imprensa latino-americana, responsável pela criação do maior império jornalístico já construído no Brasil Assis Chateaubriand, paraibano de Umbuzeiro”. Conclui a nota: “Paulo Francis está mais para o regime segregacionista da África do Sul (sem dúvida, um autêntico defensor do *apartheid*) do que para a livre imprensa mundial, apesar de morar em Nova Iorque”. Lúcio Costa — Presidente da AIP.

O jornalista José Adalberto Ribeiro, em sua coluna no *Diário de Pernambuco*, faz nota veemente contra Paulo Francis, chamando-o de “O Peçonhento Francis”, quando, num paroxismo de indignação, chamou-o de “excrecência do jornalismo brasileiro e escória como correspondente internacional”. E exige, em sua nota, que as lideranças do Nordeste dêem um basta ao “nazistóide” no Congresso Nacional. E termina dizendo: diante de genialidades que o Nordeste já produziu e produz em todos os campos do saber, Francis não passa de um bastardo intelectual.

Sr. Presidente, em minha revolta de nordestino brasileiro, peço que todas essas notas sejam transcritas nos Anais desta Casa, pois a virulenta agressão do Sr. Paulo Francis, injusta, sem propósito e sem razão de ser, não pode passar em branco. Nuvens como se nada tivesse sido dito, como se nada tivesse acontecido. Tal agressão não pode ficar sem resposta dentro do Senado da República.

E para terminar, Sr. Presidente, é minha intenção apresentar muito brevemente a esta Casa um projeto de lei que coíba, pela raiz, exóticos e pestilentos surtos de racismo contra pessoas e contra regiões que fazem parte do Estado brasileiro.

Todo racismo é hediondo, injusto e degradante e deve haver uma lei contra isso com candentes penalidades. Assim, haverá um lei contra o nascimento de alegria nauseabunda dos nojentos racistas e segregacionistas.

Éra o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. NEXMARANHÃO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

Resposta a Paulo Francis

A Associação da Imprensa de Pernambuco (AIP) vem, de público, repudiar a agressão praticada contra a brava gente nordestina pelo jornalista Paulo Francis, que, na sua coluna de ontem, externando comportamento fascista e preconceituoso, afirma ser pouco provável que um filho do nordeste, “região mais pobre do Brasil, vergonha nacional, saiba alguma coisa pois vive no século XVI”. O Nordeste não é feito de jecas tatus, como insinua esse fascista, que desconhece a realidade nacional e ignora, de propósito, a contribuição dessa região ao Centro-Sul do País. O Sr. Paulo Francis deveria, isto sim, se mirar no comportamento ético de nordestinos que militam com todo brilhantismo na Imprensa nacional, exemplos de altivez e de civismo, bastando citar, para avivar a memória desse colonista complexado, Barbosa Lima Sobrinho — Presidente da Associação Brasileira de Imprensa, e Carlos Castello Branco, maior colonista político do País. E, ainda, por oportuno, lembrar-lhe o centenário de nascimento, neste mês de outubro, de um dos maiores nomes da Imprensa latino-americana, responsável pela criação do maior império jornalístico já construído no Brasil, Assis Chateaubriand, paraibano de Umbuzeiro. Paulo Francis está mais para o regime segregacionista da África do Sul (sem dúvida, um autêntico defensor do *apartheid*) do que para a livre imprensa mundial, apesar de morar em Nova Iorque. Lúcio Costa — Presidente da AIP.

Diário de Pernambuco — 9-10-92.

Repúdio à ignorância

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, vem a público se solidarizar com o presidente da Associação de Imprensa de Pernambuco Lúcio Costa, que em nota publicada no último dia 9 repudia a agressão do jornalista Paulo Francis ao Nordeste. Em sua crônica do dia 8, Paulo Francis afirma ser pouco provável que um filho do Nordeste, “região mais pobre do Brasil, vergonha nacional, saiba alguma coisa, pois vive no século XVI”.

“Faz oito anos e meio estamos sob o comando de jecas dessa região desgraçada”, errendo o articulista, que há vários anos encontra-se voluntariamente exilado nos Estados Unidos, ganhando em dólar para reafirmar com extrema arrogância seu preconceito ao Nordeste.

Por desconhecimento da história de seu País, Paulo Francis desanca de uma vez só gerações de nordestinos responsáveis por boa parte da riqueza de regiões prósperas da Federação, como São Paulo, como uma ostra, fechada entre suas diminutas convicções, Paulo Francis se esquece por exemplo, que o primeiro curso de Direito da América Latina teve como lugar Olinda, Patrimônio da Humanidade.

As injunções históricas que tanto violentaram o Nordeste nesses últimos séculos, porém, não foram suficientes para nos roubar a dignidade. Nem tampouco nos diminuir diante da profunda ignorância que ainda cerca a visão de muitos brasileiros do Centro e do Sul do País. O destempero verbal do Sr. Paulo Francis, que não diferencia o povo sofrido de

uma pequena elite de oportunistas, não merece mesmo outra atitude a não ser de repulsa.

Jorge da Costa Pinto Neves — Presidente.

Jornal do Commercio — PE

ACP repudia Paulo Francis

O Conselho Diretor da Associação Comercial de Pernambuco (ACP), presidido por Mariano de Andrade Lima, aprovou por unanimidade, durante a reunião desta semana, um voto de repúdio contra o linguajar espúrio do pseudojornalista Paulo Francis que, esta semana, em artigo publicado no **Jornal do Commercio**, referiu-se pejorativa e discriminadamente contra os nordestinos. O pseudojornalista mostrou preconceito e racismo ao escrever em sua coluna: "É pouco provável que um filho do Nordeste, região mais pobre do Brasil, vergonha nacional, saiba alguma coisa, pois vive no século XVI" referindo-se à escolha de um pernambucano para o Ministério da Economia, Fazenda e Administração.

Diversos conselheiros protestaram contra esta discriminação e este comportamento facista, reflexos de uma mente deturpada e que, certamente, não conhece a realidade nacional, nem a contribuição do Norte e Nordeste para o desenvolvimento e progresso do Brasil, através de homens e ações que engrandecem a nossa Pátria. O Presidente Mariano de Andrade Lima, ao lado dos diretores Murilo Paraíso, Cláudio Veiga, Eudes Souza Leão, Almério Carneiro, João de Deus Ribeiro, Afrânio Ferreira Lopes, José Lobo (presidente Emérito), Frederico Alencar, Romero do Rego Barros e tantos outros, demonstrou indignação com o ataque grosseiro, descabido e agressivo do pseudojornalista. Andre de Lima lembrou, na ocasião, pernambucanos e nordestinos brilhantes nos diversos setores de atividades do País no presente e no passado exemplos de verdadeiros brasileiros.

Jornal do Commercio — 11-10-92.

O peçonhento Francis

Exercência do jornalismo brasileiro e escória como correspondente internacional.

O jornalista Paulo Francis agride mais uma vez a 40 milhões de nordestinos, dos mais humildes Severinos aos cérebros mais privilegiados. Chama o Nordeste de "região desgraçada" e diz que há oito anos e meio o Brasil está sob o comando dos "jecas desta região desgraçada". Referindo-se sem citar nome ao Ministro Gustavo Krause, afirma ser "pouco provável" que "um filho do Nordeste" saiba alguma coisa sobre economia nacional e mundial, pois "vive no século XVI". Os nordestinos mais representativos deveriam dar um basta às agressões do nazistóide Francis, ele que costuma destilar sua peçonha também contra judeus, negros e homossexuais. A referência que se faz do peçonhento Francis, expressão medíocre como romancista, nos meios intelectuais, é de ser um *brown/nose* de gringos e sulistas, expressão cuja tradução é impubescível. A opinião pública está conbrando pronúncias das lideranças políticas nordestinas no Congresso Nacional.

Diante de genialidades que o Nordeste já produziu e produz em todos os campos dos saberes, Francis não passa de um bastardo intelectualmente.

REVOLTA

Bahia repudia Paulo Francis

Salvador — A nota do colunista Paulo Francis, intitulada *O Tempo da Onça*, e publicada quinta-feira pelo jornal *O*

Estado de São Paulo e assinantes da Agência Estado, na qual Francis critica o Ministro da Economia, Gustavo Krause, e classifica o Nordeste como região desgraçada, continua repercutindo negativamente na região. Ontem, o jornal *A Tarde*, o maior do Nordeste, informou nesta capital que cancelou o contrato com o colunista, e o prefeito da cidade, Fernando José Rocha, pediu à Procuradoria Jurídica do Município que estude a possibilidade de processar Paulo Francis.

Fernando José entende que o colunista violou a Constituição, ao adotar postura racista e discriminatória, atentando contra os direitos e liberdades fundamentais, que não pode ficar impune. Uma coisa é o direito de crítica, afirmou o prefeito, mas esse direito não pode ser confundido com o direito de agredir, ofender e discriminar. Fernando José lembrou que, quando irmã Dulce foi indicada por brasileiros, inclusive o Governador Antônio Carlos Magalhães, para o prêmio Nobel da Paz, Paulo Francis também investiu contra a iniciativa, perguntando: Quem é irmã Dulce?

Na Assembléia Legislativa da Bahia, o Presidente da Casa, Eliel Martins, alimentou a polêmica afirmando que o Sul maravilha está cheio de medíocres como ele. Martins declarou que os problemas brasileiros não foram criados pelos nordestinos, mas pelos políticos do Sul, construindo obras faraônicas que endividaram o País, e hoje tentam nos responsabilizar pelo fracasso econômico. No mesmo tom, o líder do PT, Nelson Pellegrino, classificou o colunista como um medíocre maravilhado com a imponência do Primeiro Mundo, tentando acompanhar o modismo do neonazismo que ameaça ressurgir.

Sexta-feira, o **Jornal do Commercio** já havia cancelado a assinatura da coluna do **Diário da Corte** e anunciou que iniciaria uma campanha para que os demais jornais nordestinos, assinantes da Agência do Estado e que publicam Paulo Francis, façam o mesmo. A Associação de Imprensa de Pernambuco e outras entidades de classe divulgam notas de protesto.

O Sr. Cesar Dias — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Para uma breve comunicação, concedo a palavra o Senador César Dias.

O SR. CESAR DIAS (PMDB — RR. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, há dois anos foi assassinado o Senador Olavo Pires. Pelo que sabe, até hoje foi apurado aquele assassinado.

Solicitamos, assim, veementemente, ao novo Ministro da Justiça, nosso colega Senador Maurício Corrêa, gestões visando a apuração desse crime.

Olavo Pires já teria passado ao segundo turno e seria candidato a Governador do Estado; por isso, acredito ter havido interesses outros com relação a esse crime até hoje não apurado.

Esta é breve comunicação que gostaria de fazer. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soares.

O SR. ODACIR SOARES (PFL — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, ocupo hoje esta tribuna para abordar uma questão preocupante para todos os brasileiros e demais nações dos países em desenvolvimento: deterioração das condições sociais em diversas

regiões do nosso Planeta, bem como o aumento crescente dos contrastes entre os países do chamado Primeiro Mundo e os subdesenvolvidos.

Como representante de um Estado da Amazônia brasileira - região alvo constante das atenções dos ambientalistas e governantes de praticamente todos os países mais ricos do Planeta — manifesto a minha preocupação e estranheza com o fato de os gastos militares dos países mais influentes do mundo representarem um volume financeiro suficiente para acabar com a maioria das mazelas sociais das Nações pobres, como a falta de alimentos, educação, saúde e infra-estrutura.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, dados da ONU, publicados na revista *Medicina Social* — Órgão informativo da Associação Brasileira de Medicina em Grupo (outubro/92) - estabelecem algumas alarmantes comparações:

— Apenas meia hora de gastos militares dos países desenvolvidos consomem algo em torno de US\$36 milhões. Esta quantia, segundo a ONU, daria, por exemplo, para executar todo o projeto agrícola de Kasala, no Sudão, capaz de tornar 740 mil pessoas naquele País auto-suficientes em matéria de alimentos;

— Um único submarino nuclear custa, em média, US\$1,4 bilhão, quantia que daria para um País como o Brasil promover um programa global de vacinação contra diversas moléstias mais perigosas da infância. Segundo a ONU, tal quantia poderia evitar a morte de aproximadamente um milhão de crianças em todo o Mundo, se aplicada em vacinação;

— Um teste de explosão nuclear, desses feitos com frequência nos países desenvolvidos - ou pelo menos em alguns deles - representa gasto financeiro suficiente para que fossem construídas mais de 20 escolas de grande porte na América Latina ou África;

— Um helicóptero militar bimotor não custa menos do que US\$11,5 milhões. Vale lembrar, embora seja do conhecimento de todos os Srs. Senadores, que qualquer país militarmente bem equipado possui centenas ou talvez milhares destes aparelhos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, apesar disso, é estranho que esteja em franco desenvolvimento no chamado Primeiro Mundo, e em especial nos EUA, a tese da Nova Ordem Mundial, segundo a qual, entre outros aspectos, os países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, devem reduzir radicalmente a participação das Forças Armadas no Orçamento da União. Há, nos países desenvolvidos, até mesmo quem defende abertamente a extinção das nossas Forças Armadas, transformando-as, no máximo, em forças policiais de atuação na preservação do meio ambiente e no combate ao narcotráfico.

O Dr. Robert Mac Namara, ex-secretário de Defesa dos EUA, pregou, recentemente, em diversas entrevistas, que os países em desenvolvimento que não extinguirem ou reformularem substancialmente as suas Forças Armadas devam ter os seus acessos às entidades financeiras internacionais — como BID e BIRD, por exemplo — obstaculizados ou totalmente bloqueados.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, governantes e ex-autoridades de alguns dos países mais desenvolvidos do Planeta tentam, sem sucesso - ao advogarem a tese da chamada Nova Ordem Mundial, dando ordens aos países mais pobres sobre as suas políticas ambientais e de Defesa - esconder uma realidade já amplamente constatada pela Organização das Nações Unidas: se os homens se armassem menos, o Mundo com certeza seria bem melhor.

O nosso País, cuja população carente é vítima das mais graves restrições nas áreas de Saúde, Educação, Segurança, Infra-estrutura e Alimentação, tem, desde os últimos anos, as suas Forças Armadas sob o rigoroso regime de contenção orçamentária. No ano passado, por exemplo, o nosso Exército teve uma participação orçamentária de apenas 1,38% no Orçamento Geral da União (OGU); a Aeronáutica 1,30% e o Ministério da Marinha 1,08% do OGU.

Em 1971, o Brasil destinava aproximadamente 24% do Orçamento Geral da União ao item Forças Armadas - e, daí em diante, ocorreu uma queda contínua, chegando a participação das Forças Armadas no bolo geral do Orçamento aos irrisórios 2,4% em 1990.

O Brasil, alvo constante de críticas ambientalistas e de entidades de defesa dos Direitos da Criança e da Pessoa Humana de um modo geral, gasta hoje apenas cerca de 0,4% de seu Produto Interno Bruto (PIB) com o item Defesa. Os EUA destinam quase 6% de seu PIB com Defesa; o Reino Unido 3,8% e a França 3%.

Há mais de 15 anos o nosso País não adquire um único avião de combate. Não tem sentido, é claro, neste momento de dificuldades econômicas, defendermos aqui a compra de aviões militares e de outras tecnologias avançadas para as nossas Forças Armadas, que, aliás, como o Brasil, delas têm necessidade.

Mas é preciso fazermos nesse momento crucial de nossa história — quando são pedidos tantos sacrifícios para a nossa população — uma advertência: é necessário que os países desenvolvidos ofereçam condições financeiras aos países em desenvolvimento para que estas possam implementar políticas sociais e ambientais mais justas e equilibradas.

Não existe um Mundo ecologicamente equilibrado em um Planeta social e politicamente desequilibrado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Bahia festejou ontem o transcurso dos 80 anos de uma entidade que muito contribuiu para a projeção do seu nome, divulgação de sua vida social, política e cultural e, também e principalmente, para a formação da consciência e da opinião pública de sua população.

Esta entidade, altamente meritória, tem-se pautado, conforme os princípios estabelecidos pelo seu emérito fundador, na busca permanente da verdade e no compromisso fundamental de informar ao seu público sobre os principais acontecimentos ocorridos a nível local, regional, nacional e mundial, apontando, também, as principais tendências que indicam os caminhos do País e do mundo na área científica, política, econômica, filosófica e cultural.

Fundada em 15 de outubro de 1922 pelo ilustre baiano Simões Filho, o jornal *A Tarde* aproxima-se do seu centenário ao completar 80 anos de relevantes serviços prestados à Bahia e ao Brasil na história da imprensa brasileira.

Ela é o resultado da contribuição de um punhado de personalidades de valor que, ao longo desses anos, emprestaram a sua inspiração, inteligência e veio jornalístico para transformá-la num órgão de elevado conceito em nosso meio. Entre os seus inúmeros colaboradores cito apenas alguns, os primeiros deles: Ranulfo Oliveira, Marques Pinto, Arthur Couto, o nosso saudoso companheiro Luiz Viana Filho, Aloí-

sio de Carvalho, (o Lulu parola), Aristóteles Gomes, Pedro Calmon, Giovanni Guimarães, Eron Alencar, Flôrencio Santos, Aliomar Baleeiro, Marques Pinô, e tantos outros que deixo de citar porque já se encontram listados nos vários artigos publicados nos jornais desta semana ressaltando-lhes os elevados méritos.

No dia 14 do corrente, o ilustre Senador Josaphat Marinho homenageou *A Tarde* aqui no plenário do Senado, ocasião em que, se estivesse presente, gostaria de ter a ele me associado no gesto de merecido reconhecimento a este órgão da imprensa baiana que tão relevantes serviços tem prestado à Bahia e ao País.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quando ainda repercutem as comemorações dos 80 anos do jornal *A Tarde*, quero manifestar o meu apreço e o meu aplauso por esta feliz efeméride e associar-me a todos os que reverenciam à sua memória, e aos que na atualidade contribuem para o seu engrandecimento, os seus atuais dirigentes Regina Simões de Mello Leitão, Renato Simões, Jorge Calmon e Luiz Rios, e a todos aqueles que confiam no seu futuro.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição, com o meu breve pronunciamento, dos seguintes artigos publicados em *A Tarde*, edição de 15 do corrente, sobre este evento: 'Simões Filho em ação no seu jornal', de Jorge Calmon; 'Grandes Jornalistas de nosso Tempo', de Junot Silveira; e 'Galeria d'A Tarde', de Cruz Rios. (Muito bem!)

DOCUMENTOS QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO.

DEPOIMENTO SOBRE SIMÕES FILHO MARCA O INÍCIO DE COMEMORAÇÕES

A intelectualidade e figuras de destaque da sociedade baiana reuniram-se no final da tarde de ontem, no auditório do Museu Eugênio Teixeira Leal, para ouvir a palestra que o jornalista Renato Simões, diretor-superintendente deste jornal, proferiu sobre aspectos da vida do pai e fundador de *A Tarde*, o jornalista Ernesto Simões Filho. Com o título "Simões Filho, Meu Pai", a palestra marcou o início das comemorações pela passagem do 80º aniversário de fundação de *A Tarde*, que transcorre hoje, e representou também uma homenagem do museu, mantido pela Fundação Banco Econômico, que a incluiu na sua programação de palestras nas quais "um filho ilustre fala do pai ilustre".

A homenagem foi ressaltada no início da reunião pelo historiador e presidente do Museu Eugênio Teixeira Leal, o Professor José Calazans. Designado pelo presidente da Mesa e também Presidente do Banco Econômico, Fred Castro Rebello Kirchhoff, para saudar o palestrante, ele sensibilizou a platéia, ao relembrar fatos marcantes da vida de *A Tarde* e do seu fundador. José Calazans ressaltou a importância do ano de 1912, para a vida baiana. Um ano que, segundo disse, começou mal, em janeiro, com o bombardeio da Bahia, e terminou bem, em outubro, com o nascimento de *A Tarde* e que foi marcado também pelo nascimento de figuras ilustres, como Jorge Amado, o ex-Governador Antônio Balbino, Cel. Avelar Brandão Vilela.

Homenagem

A Mesa que dirigiu os trabalhos foi composta pelos senhores Renato Simões, Paulo Maciel, Jorge Calmon, Samuel Celestino e José Calazans e pela Senhora Regina Simões de Mello Leitão, diretora-presidente de *A Tarde*, que foi também

homenageada pela direção do museu, recebendo das mãos da funcionária Elma Sílvia Mello e Souza, cachoeirana de nascimento, como o Dr. Simões Filho, uma *corbeille* de flores. Na platéia, entre inúmeras figuras ilustres, estavam o Senador Josaphat Marinho (PFL), o prefeito eleito de Jequié e ex-Governador da Bahia, Lomanto Júnior, o jornalista Demócrito da Rocha Dumar, Diretor do jornal *O Povo* de Fortaleza, o Presidente do Instituto Geográfico e Histórico, Jayme Sá Menezes, o Presidente da Academia de Letras da Bahia, Cláudio Veiga, desembargador Evandro Andrade, o ex-Prefeito de Salvador, Osvaldo Gordilho, e tantos outros que, em seguida, participaram do coquetel, servido nas dependências do museu.

A Tarde Quinta-feira — 15-10-1992

Lembranças de uma vida de lutas

No início da sua palestra, o jornalista Renato Simões lembrou o ano de 1935, no Colégio Acioly, quando ele, ainda criança, foi escolhido como um dos oradores de uma solenidade. Os versos que recitou provocaram lágrimas no pai que o assistia. Lágrimas que o deixaram receoso de que tivesse feito alguma coisa errada, mas que logo deram lugar a um sorriso tranqüilizador. "Esta é a lembrança que tenho do meu pai, Simões Filho, chorando e sorrindo e chorando por ocasião da estréia do filho na tribuna", disse Renato Simões. A seguir, a palestra, transcrita na íntegra:

"Convocado pelo Diretor do Museu Eugênio Teixeira Leal, Professor José Calazans, aqui estou, aceitando talvez um dos maiores desafios que já me foram propostos: fazer uma palestra a respeito da personalidade de um homem que a Bahia admirou, muitos se lembram, outros desfrutaram de sua amizade e convívio. Estes, muito poucos pela idade que têm, talvez estivessem mais em condições de traçar um quadro mais preciso dessa personagem que tanto amou a sua terra, dedicando-lhe o melhor dos seus esforços, na política, como no jornalismo. O meu pai, que é de quem se trata, como é sabido desde que sobre ele versa essa reunião, já teve sua vida descrita por biógrafos ilustres que salientaram seu caráter e personalidade marcantes. O objetivo, agora, é ressaltar outros ângulos que só estariam ao alcance de familiares próximos.

Não acredito que possa eu, em tempo limitado, fazer sobressair todos os aspectos da vida de meu pai, principalmente, em virtude da grande diferença de idade que nos distanciava, pelo que não o conheci mais jovem, como ocorre com a maioria das pessoas cujos pais são vinte e poucos anos mais velhos do que os filhos. Era mais um avô, do que somente um pai e talvez por isso ainda mais afetivo. Esse, aliás, deve ser o realce do seu temperamento no convívio familiar, desde que se desdobrava em cuidados para atender e, minuciosamente, se certificar das carências e pedidos dos que lhe eram próximos.

Originário de numerosa família, do interior do Estado, sendo o filho mais velho, tomou a seu cargo a chefia de seu clã. Seu pai, depois de algum tempo, ficou cego. Batalhando desde jovem na política, meu pai iniciou uma categoria praticamente desconhecida à época no Nordeste, nos primórdios do empresariado, que é a da atividade jornalística dissociada do espírito aventureiro. Logrou o sucesso esperado para o desdobramento de sua atividade predileta, jornalista que era, empresário da indústria gráfica que se tornou. É curioso observar, aliás, que no ano corrente, quando meu pai completaria 106 anos de nascido, dois outros grandes jornalistas-empre-

sários e que deram grande impulso à atividade, Júlio de Mesquita Filho e Assis Chateaubriand, se vivos fossem, fariam 100 anos de idade. Vale ressaltar tal fato, porquanto esses gigantes da área de comunicação compartilharam a espinhosa tarefa de levar, como pioneiros, a imprensa ao alcance do grande público numa época que isso representava um desafio ou uma temeridade: o risco financeiro era muito grande.

É indiscutível, entretanto, que a dimensão do jornal fundado por meu pai, que amanhã completará 80 anos de existência, desde o nacedouro contou com uma feição gráfica que se impôs como um exemplo de folha revolucionária para os padrões de então. Reside, portanto, nisso a nossa preocupação em mantê-la atualizada, daí a contínua aceitação que desfruta entre os leitores. Estou falando do jornal, quando deveria estar descrevendo a vida do meu pai; acredito, entretanto, que exista uma autêntica simbiose entre as duas vidas. Um vivia para o outro, ou pelo outro.

Tinha uma visão de empresário avançadíssima para o seu tempo. O prosseguimento desse espírito de trabalho muito devemos à nossa equipe de dedicados funcionários que muito se esforçam por manter a *A Tarde* no seu posto privilegiado. Mas é verdade que *A Tarde* marca a presença do fundador. Talvez falte a sua pena vibrante, seu estilo incisivo, jornalista conciso e preciso que, sob pseudônimo ou omitindo qualquer indicação de autoria, fácil era reconhecer a sua "verve" nos artigos em que definia o rumo de seu pensamento. O verbo esclarecedor, suas frases de efeito, traduziam fielmente uma diretriz para o encaminhamento de propostas de indiscutível interesse público. Isso, valendo-se da tribuna que clamava contra o abuso da autoridade que constrangia e, assim, afrontava o bem-estar da população. O "rabo do boi", artigo curto, com palavras enérgicas, que denunciava o aumento indiscriminado no preço da carne — à época a inflação não registrava os números avassaladores da atualidade — é um exemplo e uma lição de bom jornalismo. Orador inspirado, cuja tarimba vinha desde a mocidade, quando muito jovem havia ocupado cargo público de relevo, diretor dos Correios, configura-se como raridade entre a classe dos jornalistas: consta que esses sabem escrever, não falar de improviso. Era uma exceção, pelo que tive oportunidade de presenciar numa viagem que fizemos a Porto Alegre, ele ministro da Educação e Saúde, acompanhados de minha mulher, nós recém-casados. Como é de hábito, para posterior publicação na imprensa, uns discursos para proferir nas solenidades para as quais haviam sido convidado. Numa delas, na Reitoria da Universidade de Porto Alegre, respondendo à saudação do reitor, Professor Eliseu Paglioli, meu pai se confundiu nas páginas e, então, resolveu abandoná-las. Algumas palavras que acrescentara interromperam a sequência do que estava escrito. Continuou, então, de improviso, valendo-se de belíssima descrição: foi enumerando os Estados brasileiros, num crescente de imagens de Norte para o Sul, salientando suas características, culminando com exuberante adjetivação sobre a personalidade e vigor dos gaúchos e sua terra. Foi indescritível o entusiasmo que se apossou da assembléia. Nesse ponto há uma curiosidade a mencionar que, no caso, me envolvia: estava eu na platéia e vendo o meu folheando o discurso sem encontrar a sequência, comecei a ficar aflito, mas sem condições de ajudá-lo por estar no centro de uma fila. Ao meu lado, um deputado do Rio Grande do Sul, desconhecendo que eu era filho do orador — a nossa diferença de idade era grande, meu pai com 65 anos, barba e cabelos grisalhos, eu, 25 — disse-me

a título de informação: "Não te inquietes; ele é baiano, deve ser bom orador; vai se sair bem dessa".

Sua gestão no Ministério da Educação e Saúde, pasta depois desdobrada, foi profícua, porém de pouca duração, desde que o formulário político de então exigia uma recomposição ministerial, pelo que foram substituídos os titulares indicados pelo esquema anterior. Os novos quadros, entretanto, não conseguiram fazer reverter a tendência declinante do governo, do que resultou a crise de 1954, e no bojo da mesma, o suicídio do então Presidente Getúlio Vargas.

Independentemente, de sua atuação na área jornalística, recolheu mais sucessos para seus amigos do que para si próprio, conduzindo com real maestria campanhas memoráveis, dentre as quais pode-se citar a Autonomista. Na política, a que se dedicava e formava uma fórmula de conduta — até em família —, não recolheu todos os louros que merecia. Deputado Federal e depois Ministro de Estado, não conseguiu eleger-se Senador e, muito menos, governador da Bahia, sua maior ambição. Aliás, foi a esse estado que ele sempre visualizou sua vida como denodo e paixão. O brado célebre: "Morra Simões Filho, mas viva a Bahia", é mais do que um ímpeto, explosão num improviso. É uma declaração pública de amor à sua terra.

A lembrança maior que se tem dele como seus descendentes, é a do desvio, carinho, preocupação com o bem-estar dos seus familiares. Homem rijo, com a pele e a mente curtidas pelos dissabores da vida política e dificuldades de se sobressair numa atividade empresarial tão difícil — de uma feita junto com o seu irmão Jorge, distribuiu pessoalmente os jornais, desde que os vendedores se encontravam temerosos dada a truculência dos poderes públicos, de então — nada o levava a se abater. Enfrentava a adversidade de corpo aberto, tanto que sofreu gravíssimos atentados.

A dedicação aos filhos, muito em especial à mais velha, Regina, que sofreu dois golpes seguidos: a morte do primo gênito e, poucos anos depois, a do seu marido, apressou o seu fim. Morreu em poucos dias, de tristeza, com o desenlace que previu para o seu genro, que sucumbiu três meses após a morte do sogro.

Seus netos eram figuras de primeira prioridade no seu círculo de interesse.

A saúde dos mesmos era sua alegria.

Desconheço se atendi exatidão ao chamamento do meu amigo José Calasans, excelente colega do curso superior da Escola Superior de Guerra e que nos encantava nos intervalos das palestras, com descrições pitorescas e ditos regionalistas extraídos do melhor que há no folclore nordestino.

Isso que foi relatado, entretanto, é o que mais me sensibilizou na vida do meu pai e mais não desejo me estender com receio de que a emoção possa me empolgar e conseqüentemente empenhar a liturgia dessa solenidade.

A Tarde

Quinta-feira, 15-10-1992

**Simões Filho em ação
no seu jornal**

Jorge Calmon

Por volta de 1958, ou 59, vieram, do Rio de Janeiro, dois experientes jornalistas com a missão de projetarem a modernização gráfica de *A Tarde*. Ambos pertenciam ao jornal *Última Hora*, na época um dos mais lidos no Rio, jornal um tanto sensacionalista, caracterizado também por sua dia-

gramação vistosa e ousada, nela empregando generosamente composição em negrito, quadros e retículas com fundo azul. Gráficamente, a antítese de **A Tarde**. Recebidos cordialmente, os dois jornalistas foram instalados no próprio gabinete que pertencera ao Dr. Simões Filho e, munidos do material necessário, passaram a trabalhar. Um deles era — se bem estou lembrado — subsecretário de redação e o outro, um veterano diagramador. Antes de se entregarem à sua principal incumbência, que era propor a reforma gráfica do jornal, quiseram saber da composição da Redação e das tarefas de cada um — naturalmente para poderem sugerir alterações na distribuição do pessoal, ou coisas assim. Depois disso, entregaram-se, afanosamente, ao exame da parte gráfica, aprovando a apresentação de certas matérias, não achando bem a feição de determinadas colunas, mostrando como isso ou aquilo poderia oferecer melhor apelo visual, mesmo sem sair do padrão sério e algo conservador do jornal. Houve, porém, uma página em que aconselharam não mexer de modo algum: a página editorial, em que eram — e continuam sendo — publicados os comentários opinativos e os artigos de colaboradores, além do expediente da Empresa e cartas de leitores. Mesmo sem terem sido advertidos para isso, estavam, ao aconselharem a conservação do feitiço da página editorial, aprovando e elogiando o trabalho realizado por Dr. Simões Filho, quando da última reforma gráfica do jornal, alguns anos antes.

Pouco mais de um ano antes de falecer, ou seja, entre junho e julho de 1956, Simões Filho remodelou o parque gráfico de **A Tarde**, com a importação de máquinas alemãs, e conduziu, pessoalmente, a reformulação da mancha gráfica — um trabalho em que o acompanhei, aliás, sem em nada interferir, apenas ajudando-o e cumprindo as determinações que ia dando, na oficina. Em mangas de camisa, porém, sempre conservando a gravata e aquele aplomb que lhe era peculiar, além dos indefectíveis suspensórios franceses, os óculos de aro de ouro descidos sobre o nariz, para que, como de costume, olhasse sobre eles, pois via bem a distância, era impressionante a sua energia, nos 70 anos de tanta luta, assim como a firmeza de suas ordens, em que não titubeava, nem permitia contradição. Sabia o que estava fazendo.

Assim ele dirigiu a mudança de aparência do jornal. Esteve presente dias seguidos no salão das oficinas, manhãs e tardes ocupadas em mostrar como desejava que ficassem as titulações, os corpos de letra a utilizar nas diferentes matérias, a disposição dos clichês. Tinha recortado, para fornecer exemplos, trechos de publicações de jornais do Brasil e do exterior, e quando, certa vez, passou um desses recortes a um tipógrafo, disse-me que era comum os jornais copiarem uns dos outros as boas inovações.

Naquela reforma gráfica de **A Tarde**, várias coisas foram criadas por Simões Filho, com sua tarimba e seu talento. Outras, imitadas de jornais existentes pelo mundo afora, como foi o caso do editorial principal, então estampado na quarta página (hoje na sexta), semelhante, na apresentação, ao do **Correio da Manhã**, do Rio de Janeiro. Só que o velho **Correio**, de Edmundo Bittencourt, já desapareceu, levado à falência em consequência dos motivos conhecidos. A própria **Última Hora**, nascida da ágil inteligência de Samuel Wainer, hoje, é apenas a sombra daquela folha moderna e muito lida que foi na década de 50. Enquanto isso, **A Tarde** permanece, sólida e respeitada, sobretudo aceita e estimada pelos baianos, graças à preservação do legado moral deixado por Simões Filho; legado que tem como principal fortuna a identificação

do jornal com os sentimentos de sua comunidade. Isso mesmo Simões Filho salientou nos cartazes que fez distribuir pela cidade, em junho de 1956, anunciando a reforma gráfica de sua folha: **A Tarde**, com roupa nova e o velho espírito baiano”.

Quanto aos jornalistas que tinham vindo do Rio para repensar a cara gráfica de **A Tarde**, talvez trazendo o projeto de uma possível modernização, ambos se foram, sem deixar marcas de sua passagem. Sua visita esgotou-se no cordial e inconsequente terreno da conversa. Os confrades cariocas provavelmente convenceram-se da inutilidade da pretendida reforma gráfica, em razão do argumento — não explícito, porém óbvio — da perfeita aceitação do jornal pelos leitores. Como vimos, pouco antes de ir-se. Simões Filho tinha mudado **A Tarde** de roupa. Sem mexer na apaixonada baianidade.

Jorge Calmon, 57 anos de jornalismo, sempre e só em **A Tarde**, trabalhou 23 anos com Simões Filho. Atualmente é diretor-redator-chefe.

A TARDE

Quinta-feira, — 15-10-1992

Grandes jornalistas do nosso tempo

Junot Silveira

Seria muito difícil, quase impossível, citar todos os grandes jornalistas que militaram na imprensa baiana nos últimos 80 anos. Tão significativos que muitos deles não se tornaram conhecidos e respeitados apenas como profissionais de sua categoria e na sua cidade ou região. Eram tão seguros no escrever, tão apreciados na sua forma e no seu estilo, tão admirados pelo saber o que escreviam, que muitos se tornaram nomes nacionais. E não apenas como jornalistas.

Sempre cultos e versáteis, vários foram os que, mesmo sem jamais abandonar as lides jornalísticas, também tiveram atuação na vida política, no magistério, nas atividades culturais, conquistando espaços relevantes por onde passavam e onde alguns ainda se encontram, deixando a marca do seu talento e da sua personalidade. A começar pelo fundador de **A TARDE**, Dr. Ernesto Simões Filho, cujo espírito combativo e criador implantou arrojadas inovações na imprensa da Bahia. Assim o fez, também, com o seu exemplo de mestre da pena e da palavra, criando, mesmo que não demonstrasse esse propósito, uma escola que ainda perdura. Um tipo de procedimento e de ação que persiste graças à sua lembrança viva e também pela postura, seguindo a sua orientação, de um dos mais diletos discípulos, o jornalista Jorge Calmon.

Um outro fiel discípulo de Simões Filho, que já deixou este mundo, mas nunca o deixou, foi o jornalista Ranulpho Oliveira, que durante muitos e muitos anos, inclusive em épocas difíceis no cenário político nacional e particularmente estadual, não arrendou o pé da trincheira, não fez de **A Tarde** um órgão submisso. Humilde de origem e modesto por temperamento, era um primor de delicadeza com os colaboradores e os seus subordinados hierárquicos. Modesto também na forma de ser, pois se escondia sob o seu trabalho cotidiano, realizou uma tarefa, extrapolou os limites de seus afazeres funcionais e repercutiu, para a alegria de todos os jornalistas: a construção da sede própria da Associação Bahiana de Im-

prensa — ABI, que lhe custou esforços, sacrifícios e peregrinações.

Um ex-repórter de **A TARDE** e que, jamais deixaria de ser seu assíduo e destacado colaborador foi Luiz Viana Filho. Alvo, bonito, de olhos azuis, era dotado de grande talento, tendência para os estudos e natural e acentuada vocação para a política. Formou-se em Direito, foi advogado e professor, deputado federal, ministro, chefe da Casa Civil da Presidência da República, Ministro da Justiça, Governador da Bahia, Senador da República e Presidente do Congresso Nacional. Fez, paralelamente, uma brilhante carreira literária, escrevendo, dentre outras obras bem cuidadas e merecidamente elogiadas, biografias de Ruy Barbosa, Rio Branco, Machado de Assis, José de Alencar, Eça de Queiroz e Anísio Teixeira. Onde quer que estivesse, e fizesse o que andasse fazendo, nunca deixou de comparecer com valiosas colaborações às colunas deste jornal.

Outro ex-jornalista de **A TARDE**, que brilharia no Brasil inteiro e também no exterior, por meio de suas publicações em jornais, revistas e livros, viveu mais ou menos tanto quanto Luiz Viana Filho. Esse outro antigo jornalista do vespertino de Simões Filho foi aquele que por todos seria respeitado como o professor Pedro Calmon. Professor e Diretor da Faculdade de Direito da então Universidade Federal do Rio de Janeiro, reitor, por vários anos, dessa mesma universidade a que tanto deu de sua competência e do seu talento, querido sempre pelos mestres, alunos e funcionários, também professor, igualmente concursado e brilhantemente aprovado, do centenário e respeitável Colégio Pedro II, foi um orador brilhante, membro da Academia Brasileira de Letras e da Academia de Ciências de Lisboa, Ministro da Educação, representante do Brasil na conferência internacional realizada no México, Deputado Federal e Presidente do Instituto Histórico Brasileiro, cuja atual sede, imponente e digna do acervo que guarda, muito deve ao seu dinamismo. E o País inteiro lhe deve, dentre dezenas e dezenas de obras de Direito, Sociologia e História, uma preciosa "**História do Brasil**".

Quem também colaborou em **A Tarde**, descendente direto do redator deste jornal, Lulu Parola, foi Aloysio de Carvalho Filho, jornalista e professor, político e jurista. Um homem sério e simples, que se impôs pela cultura e pela dignidade.

Embora mineiro de nascimento, foi em Salvador que Carlos Ciacchio, formado em Medicina, abraçou o jornalismo. Foi aqui que ele deu amplitude e profundidade à sua criatividade literária, com a publicação de poesias, crônicas e crítica literária, estimulando a juventude estudiosa e revelando um profundo lirismo, dentre outras peças de sua autoria, no poema intitulado "infância".

João Batista de Lima e Silva, mais recente do que o filho das Alterosas, também não nasceu na Bahia, mas em Sergipe. Fez parte do PCB, que muito explorou a sua capacidade intelectual, mas a sua atuação constante, profissionalizada e brilhante, foi na imprensa, tendo atuado na sua terra natal, no Rio de Janeiro e em Salvador, sendo considerado, com justa razão, um dos mais talentosos editorialistas do Brasil.

Natural de Pernambuco, Odorico Tavares teve, em Salvador, alguns órgãos de comunicação sob o seu controle. Antes de ser um executivo, no entanto, era um homem de letras, cronista, poeta e incentivador das artes plásticas.

Igualmente de outras placas, filho do Ceará, era Heron de Alencar. Robusto, de estatura mediana, olhos azuis e cabe-

los curtos e dourados, era um talentoso editorialista. Foi professor de Literatura Brasileira, Comparada da UFBA e, tangido pela Revolução de 64, passou a lecionar em uma universidade francesa.

De Heron estava muito próximo, tanto pela amizade como pela posição das mesas que ambos ocupavam na redação, Giovanni Guimarães, o incomparável Gegê. Este andava de olhos semicerrados, a boca sempre num riso simpático, uma grande figura humana em um homem corpulento e de espírito sutil, uma criatura boa e de bom humor. Destacou-se não apenas pelos **suetos**, que fazia para a parte opinativa deste jornal, como também pelas suas crônicas sobre esporte e os mais variados assuntos.

Eu adverti, logo no início, ser difícil citar todos os nomes de jornalistas que militaram na Bahia nesses últimos 80 anos. Mesmo assim, como omitir Aristóteles Gomes, um verdadeiro pé-de-boi? Era raríssimo faltar ao trabalho, deixar de traduzir telegramas, redigir notícias, cuidar de notas de falecimentos, sempre zeloso e disciplinado. E o Marques Pinto, de ralos cabelos e cor bronzeada, bom na redação de tópicos, assíduo ao trabalho, discreto, precursor dos reescrevedores, pois não era apenas de colegas de empresa, mas também de talentosos colaboradores que ele consertava os erros gramaticais? E o capacitado folclorista Antonio Viana?

E Mário Piva, nascido no Rio, professor, não pelo magistério, mas através do jornalismo, em duras críticas, engajou-se à política e teve uma atuação muito positiva? E os irmãos Carneiro, Edson, que se tornou mais célebre como etnólogo, e Nelson, graças a Deus vivo, político de mãos limpas?

E Quintino de Carvalho, que desapareceu muito jovem ainda, deixando um imenso rol de admiradores? E Adroaldo Ribeiro Costa, esse editorialista de altos méritos, cronista dos melhores, teatrólogo, compositor e, antes e acima de tudo e de todos, o amigo número um das crianças?

E Ariovaldo Mattos, que bem cedo se foi embora para sempre, deixando saudade e lacuna no jornalismo e na ficção baianas? E Altamirando Requião, que foi também professor e parlamentar? E como não recordar, com admiração, embora só os tenha conhecido de nome e legenda, Wenceslau Gallo, Henrique Cândido e Edgar Curvelo?

Para não dizerem que de vivos só falei de Jorge Calmon e Nelson Carneiro, aí estão dois vultos, sem que um seja a sombra do outro: Cruz Rios, ainda hoje no batente com a vivacidade de sempre e a experiência de mais de 50 anos no jornalismo, e Milton Santos, editorialista de peso, reconhecido no Brasil e no exterior como um dos melhores mestres de Geografia Humana, é oportuno lembrar que das barrancas do São Francisco e dos cacauais de Ferradas, em Itabuna, vieram dois jornalistas que se transformariam em bons ficcionistas, como autênticos representantes culturais de sua terra e sua gente. Juntos, ambos trabalharam no mesmo jornal: Wilson Lins e Jorge Amado, sendo que este último, mundialmente famoso, está na casa dos 80 anos, igualzinho a este jornal, e sempre afirma que se alfabetizou com a sua mãe, a simpática e saudosa Lalu, lendo para ele as notícias e os artigos que a **A TARDE** publicava.

Junot Silveira é professor, jornalista e editor de **A TARDE** dominical.

A Galeria d'A Tarde

Cruz Rios

Hoje é dia de festa nesta casa. A Tarde está completando 80 anos e recebendo parabéns, não só pela data como, sobre-

tudo, pelo seu comportamento por toda essa longa existência, não muito comum em órgãos da imprensa.

Atinge ela uma idade provecta, cercada pelo respeito público, agraciada por muitas honrarias, e também calejada em vitoriosas campanhas em defesa da Bahia e do seu povo. Tornou-se, assim, um patrimônio desta terra e da imprensa brasileira, na qual figura com merecido destaque.

O seu fundador — meu mestre, chefe, compadre e amigo inesquecível — costumava dizer que na Bahia primeiro o Senhor do Bonfim e depois A TARDE. Tinha razões para envaidecer-se de sua obra-prima, a sua tribuna em tantas lutas com que acabou por revesti-la da couraça que a torna resistente a todos os embates, invariavelmente fiel, 80 anos decorridos ao seu lema, exposto no artigo com que apresentou-a aos baianos:

“Imparcial, ela não será, contudo, indiferente aos embates do Direito; neutra, não se esquivará das controvérsias partidárias quando interessarem ao bem-estar coletivo; ponderada, não provocará rixas pessoais ao paladar dos farejadores de escândalos, afeitos a barrear a honra alheia, mas também não cederá um passo na reação pronta, enérgica e viril. Projeta por toda parte a claridade meridiana, filar pela gola os atentados, onde quer que se entronizem, não conhecer aceitação de pessoas, desde o último dos miseráveis até o chefe do Estado, no distribuir dos louros e da censura, praticar a honra, a franqueza, a liberdade mais livre no uso da palavra escrita — eis o nosso compromisso com o nobre povo baiano. E o transcorrer do tempo há de comprovar sobejamente que o cumprimos.”

Com o compromisso, o vaticínio confirmado, pois A TARDE nestes 80 anos só tem feito honrar a obrigação que assumiu para com a Bahia.

Nesta data, quando tudo nesta casa é alegria, e, graças ao espírito empreendedor dos herdeiros de Simões Filho — Regina, Renato e Vera —, a expectativa de um futuro promissor se confirma com a ampliação de sua sede e do seu parque gráfico, certeza de que não parou no tempo e não descansa sobre os louros conquistados, quando este jornal envelhece remoçando, crescendo, atualizando-se, parece-nos oportuno voltarmos também o pensamento para os que participaram do que hoje comemoramos e contribuíram com sua inteligência e seu trabalho, para este jornal alcançar a idade a que chegou, a posição que mantém na imprensa brasileira e a preferência popular de que se orgulha.

Estamos vivendo outra época. A TARDE renovou-se, desde o seu quadro de pessoal até os processos de redação, publicidade, impressão e circulação. Estamos na era da informática, do offset, do telefoto, do teletipo, do telex, do fax, tudo muito diferente da época em que entrei nesta casa, trazido pelo seu diretor, Ranulpho Oliveira, por indicação de um colega de faculdade que abandonava o jornalismo para dedicar-se à advocacia, Jorge Bastos Leal, então responsável pela coluna forense, sob o título de “Juízes e Tribunais”.

Já são decorridos mais de meio-século. Aqui encontrei uma plêiade de jornalistas, a que Simões Filho chamava de “a família d'A TARDE”, dos quais restamos eu e Jorge, Jorge Calmon, que aqui encontrei, preparando-se para ser jornalista completo que se tornou, acabara de formar-se em Direito. Deram-me uma carteira perto da porta de entrada, a mesma que já fora ocupada pelo velho Godinho, o redator da coluna “Comércio e Finanças”. Pelo valor intelectual dos seus integrantes, a Redação parecia mais uma academia. Pequena em comparação a de hoje. Também o jornal era menos

volumoso. Nela figuravam jornalistas da estirpe de Ranulpho Oliveira, Aloísio de Carvalho (escrevia em prosa e verso), Wenceslau Gallo, Luiz Viana Filho, Aliomar Baleeiro e mais: Marques Pinto (acompanhava Simões Filho desde a fundação do jornal), Aristóteles Gomes, Florêncio Santos, Cândida Cerne de Carvalho (cronista social substituída por Lícia Sá), Otó Bitencourt Sobrinho, Assis Sampaio. Depois foram ingressando Giovanni Guimarães, Euvaldo Albuquerque (o Vadinho, um dos maridos de D. Flor), Gilberto Guimarães, Roschilde Moreira, Waldemar Moreira Gomes, Mário Piva, Heron Alencar, Nelton França, Guiovaldo Monteiro, Adroaldo Ribeiro Costa, Joaquim Nascimento, Jorge Aouad, Waldir Palma, Roberto Machado, Miguel Martins, Frederico Simões, Luís Alberto Alves e outros tantos de saudosa recordação.

Além deles, os que tomaram outros caminhos; mudando-se de casa: Adroaldo Peixoto, José Curvello, Milton Santos, Luís Prisco Viana, Ari Guimarães, Guilherme Simões, Fernando Hupsel, Fernando Rocha, Lázaro Guimarães, Otacílio Fonseca, Judélio do Carmo, Walter Pires, Francisco Viana, hoje na Isto É, O corpo de colaboradores sempre foi — é ainda agora — da mais alta categoria intelectual, nele figurando, àquela época, Pedro Calmon, Humberto de Campos, Xavier Marques, Álvaro de Carvalho, Oscar Viana (comentarista internacional), Vele Cabral, Ped. Sales Brasil e outros de igual renome.

A sua gerência comercial confiada a Jorge Simões, que preparou Artur Couto para substituí-lo e este ao filho Artur Luís Couto (inteligente, criativo, entusiasta, sempre disposto a iniciativas no sentido de expansão da empresa) jamais variou na correção de suas obrigações. A TARDE é um jornal que nunca atrasou um só dia o pagamento do seu pessoal, dos impostos, das contribuições, dos fornecedores, nada. E assim continua sob a firme direção administrativa de Renato Simões, a cuja visão empresarial muito deve o seu crescimento, hoje auxiliado por Máximo Cruz, Walfrido Menezes, Benito Rocha, Francisco Almeida, Jorge Costa e outros colaboradores das áreas administrativa e comercial do jornal.

Não é possível, evidentemente, recordar todos os que trabalham nesta casa. A galeria é grande. Em 80 anos muitos passaram e novos chegaram. Nela inscreveria ainda Alfredo Marback, seu primeiro gerente, Jorge Simões, que o sucedeu, Henrique Cândia, Armando de Campos, seu primeiro redator-chefe, Helena Couto, Vitória Lima, Raquel Argolo, Passos e Constâncio, funcionários de sua gerência, Presídio, Brandão, Arnaldo e Manuel Simões, chefes de oficinas, Lourenço mecânico, e muitos outros sobre cujos nomes a memória me falha, mas que merecem figurar nessa extensa galeria que tento reconstituir.

A primeira sucursal, no Rio, foi dirigida por Joel Presídio, substituindo Pedro Calmon. Hoje há sucursais por toda parte, sendo a da capital da República dirigida por José Fonseca.

Hoje, quando A TARDE se aproxima do seu primeiro centenário, o que podemos lhe desejar é que os que vierem a nos suceder tenham sempre presente o compromisso do seu fundador e tudo façam por honrá-lo.

Joaquim Cruz Rios é redator-secretário de A TARDE.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) - Na presente sessão, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 63, de 1992, de iniciativa da Comissão Diretora, que reestrutura os cargos da área de telefonia e dá outras providências.

Ao projeto foi oferecida uma emenda.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para exame do projeto e da emenda; e à Comissão Diretora, para exame da emenda.

É a seguinte a emenda apresentada:

EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63, DE 1992

Reestrutura os cargos da área de telefonista e das outras providências, nos termos do art. 235, II, f, combinado com o art. 401, § 1º, do Regimento Interno.

EMENDA Nº 1

O art. 2º do Projeto de Resolução nº 63, de 1992, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º Os atuais ocupantes dos cargos pertencentes à Categoria Funcional de Auxiliar Legislativo, Área de Telefonia, de que trata o artigo anterior, são posicionados, na Tabela de vencimentos aplicável aos cargos de nível intermediário, na Classe 1ª, Padrão IV da atual Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Nível Médio do Quadro de Pessoal do Senado Federal.”

Justificação

A atual redação do art. 2º do Projeto, não produz os efeitos desejados pelo legislador ao editar a Lei nº 8.460, que prescreve em seu art. 5º passem determinadas categorias funcionais a integrar o Anexo X da Lei nº 7.995, de 1990. Dentre essas Categorias, a de Telefonista.

Convém lembrar que o Anexo X acima citado era, na sua origem, o Anexo XXI da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, sendo alterado para Anexo X pela Lei nº 7.995, de 9 de janeiro de 1990 e aplicado aos servidores desta Casa na forma da Resolução nº 87, de 1989, que por sua vez ao renominar os cargos de nível médio para cargos de nível intermediário adotou quadro de correspondências, em que o servidor posicionado na NM-19 passaria a integrar a Classe 1ª — Padrão IV da Categoria Funcional de Técnico Legislativo.

Com o advento da Resolução nº 16, de 1991, regulamentada pelo Ato nº 23, de 1991, posteriormente alterado pelo Ato nº 3, de 1992, a correspondência acima citada foi novamente respeitada, pois os Auxiliares Legislativos — Área de Portaria foram posicionados na Categoria Funcional de Técnico Legislativo — Assistência de Plenário e Portaria, Padrão I, da Classe Especial.

Ora, nada mais justo que a nova redação proposta, com o intuito de dispensar tratamento isonômico aos cargos semelhantes existentes no Quadro de Pessoal do Senado Federal, lance mão da mesma correspondência que foi utilizada pela Administração, não havendo, portanto, justificativa legal para alterar o entendimento dado ao assunto desde aquela época.

Brasília, 14 de outubro de 1992. — Senador Odacir Soares.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 73, de 1992 (nº 107/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Jet — Radiodifusão Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, em onda média, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 74, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, do Regimento Interno, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 74, de 1992 (nº 127/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio A Voz de São Pedro Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de São Pedro, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 3 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 75, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 64, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 375, inciso VIII, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 75, de 1992 (nº 140/91, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Rural de Muzambinho Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador Beni Veras.

— 4 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69, DE 1992

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 305, de 1992) do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, em 20 de agosto de 1991.

O SR. PRESIDENTE (Garibaldi Alves Filho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 8 minutos.)